ANNO LXVII — NUMERO 154 SABBADO 11 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris. 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 1891

Actos:

— O desembargador José Antonio Correia da Silva governador do Estado, tendo em vista o que requereu o negociante naturalisado Antonio José Moreira, e o que informou o inspector do Thesouro em officio n. 6 do corrente, sob n. 422, resolve de accordo com o parecer do official maior da Secretaria do Governo, expedir o seguinte

decreto:

Art. 1º E' concedida dispensa de impostos estaduaes a favor dos machinismos e apparelhos que forem importados para a primeira installação da fabrica de camisas e roupas brancas, que neste Estado pretende fundar o commerciante Antonio José Moreira.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere o art. 78 do regulamento de 12 de Março de 1888, resolve dividir em duas a cadeira de sciencias physicas e naturaes do Gymnasio Pernambucano, sendo uma de physica e chimica e outra de sciencias naturaes, comprehendendo a geologia, a minerologia a botanica e a zoologia, continuando a leccionar nesta ultima o professor Dr Raymundo Carneiro de Souza Bandeira.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o Dr. José Bernardo Carneiro da Cunha professor vitalicio da cadeira de physica e chimica do Gymnasio Pernambucano creada nesta data.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o Dr. Manoel Bastos de Oliveira para exercer o cargo de professor da cadeira de sciencias naturaes do Gymnasio Pernambucano, a qual comprehende a geologia, a minerologia, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Jaboatão bacharel Euclides Bernardo Quinteiro, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar ao goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar o cidadão João Leonidas da Cruz do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Salgueiro

— O desembargador governador do Estado de conformidade com o art 1º § 7º da lei n. 2.033 de 2 de Setembro de 1871, resolve nomear o cidadão Benjamin Othon Soares para o cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Salgueiro.—Communicou se ao juiz de direito.

— O desembargador governador do Estado de conformidade com a proposta do Dr chefe de policia, em officio n. 886 de hoje datado resolvo exonerar a pedido, João Baptista Lusitano do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Palmeira do termo de Garanhuns.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel João Juvencio Ferreira de Aguiar, deputado ao Congresso Nacional por este Estado, resolve abrir sob sua responsabilidade nos termos do decreto n. 2,884 de 1º de Fevereiro de 1862 um credito da importancia de 600$ a verba «Ajudas de custo a senadores e deputados» do Ministerio do Interior, ex-exercicio vigente para pagamento do que compete, ao peticionario.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista o exposto pelo coronel commissario geral das guardas locaes em officio n. 532 de 14 de Abril ultimo e a informação do inspector do Thesouro n. 360 de 23 do mesmo mez, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 1:785$132 para pagamento do pret especial e folha de vencimentos de officiaes e de praças do extincto corpo de policia referente a dias dos mezes de Novembro e Dezembro do anno passado.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro e communicou-se ao coronel commissario geral.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o aviso do Ministerio da Justiça de 5 do corrente resolve abrir, sob sua responsabilidade de accordo com o § 6º art. 5º do decreto n. 2:884 do 1 de Fevereiro de 1862 um credito da importancia de 1:008$ a verba Ajuda de Custo daquelle Ministerio, ex-exercicio vigente afim de ter lugar o pagamento que compete ao juiz de direito Joaquim Cordeiro Coelho Cintra removido da comarca da Victoria neste Estado para o de Santos em S. Paulo.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar a pedido o bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro do cargo de professor da cadeira de rhetorica, poetica e litteratura do Gymnasio Pernambucano e supprimir a referida cadeira.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao governador do Estado do Pará.—Remetto-vos os jornaes officiaes em que acham publicados os actos da primeira sessão preparatoria do Congresso deste Estado, conforme solicitastes em telegramma de 20 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia.—Convem que syndiqueis das causas do incendio que houve no predio n. 41 da rua do Marquez de Olinda a que allude o officio da commissão fiscal da Companhia de Bombeiro, de hontem datado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Communico vos que o bacharel Julio Augusto de Lona Freire, juiz substituto seccional neste Estado, reassumio hontem o exercicio de seu cargo por haver no dia antecedente terminado a licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a Intendencia Municipal de Agua Preta a quantia de 373$560 importancia de despeza feita com o tratamento e enterro de variolosos indigentes naquelle municipio segundo os documentos juntos correndo a despeza pela verba Soccorros Publicos.—Communicou se a Intendencia Municipal

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos da vossa informação n. 445 de 14 do corrente mandei restituir ao professor Martinho José de Jesus a quantia de 244$98 importancia liquida dos emolumentos que pagou pelas suas remoções para as cadeiras de Tres Ladeiras, de Jaboatão e de S. Bento conforme as apostillas juntas visto não haver entrado em exercicio das referidas cadeiras.

— Ao commissario da guarda local do municipio de Pesqueira—O desembargador governador do Estado manda declarar vos que não pode ser satisfeita a requisição constante do vosso officio de 0 do corrente em vista do que informa o commissario geral das guardas locaes no officio de hontem datado, junto por copia.

Portarias:

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação dê passagens de proa, por conta do Estado, do porto do Recife ao de Penedo, no vapor *Jacuhype* que para alli segue no dia 26 do corrente, as praças da guarda local de Flores, Trajano Guedes Moreno e Joaquim Soares Pedrosa; e providencie quanto ao transporte do fardamento que ellas conduzem.—Providenciou-se sobre o transporte de Penedo a Jatobá.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 1ª classe por conta do Estado de ida e volta entre as estações de Cinco Pontas a de Palmares com escala pelas estações intermediarias ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas Francelino Americo de Albuquerque Mello que vai a serviço publico.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passe de 1ª classe, por conta do Ministerio da Agricultura até Palmares ao pagador da estrada de ferro Sul de Pernambuco, Jesuino da Costa de Albuquerque Mello, com direito a bagagem.

— Idem passagens de 2ª classe, por conta do Estado da estação de Cinco Pontas a de Agua Preta, a duas praças e a um preso.

— Idem idem, com direito a bagagem até Gameleira ao corneteiro da guarda local Euphrasio José de Mesquita.

— Idem idem, da estação de Agua Preta a de Cinco Pontas, a duas praças, providenciando quanto a transporte de um preso que ellas teem de conduzir d'alli para esta capital.

— Idem idem da estação de Cinco Pontas á de Una a duas praças da guarda local de Exú, as quaes conduzem fardamento cujo transporte fica por meio desta autorisado.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Una a de Cinco Pontas, a duas praças, e de vinda somente a um preso que ellas têm de conduzir para esta capital.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul de Garanhuns a Palmares

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de 1ª classe, por conta do Estado, da estação do Brum a daquella cidade a um preso e a duas praças, e providencie quanto a volta das mesmas praças para esta capital

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

Ao director do Arsenal da Guerra—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos em resposta ao vosso officio de hontem datado, sob n. 1 067, que submetteu o assumpto do citado officio á deliberação do ministerio da guerra.

Ao Dr juiz de direito da comarca de Palmares.—O desembargador governador do Estado recommenda vos que providencieis para que, com urgencia, seja remettida para esta repartição a guia do sentenciado João Gouveia da Silva, de quem tratais no officio aqui junto, de 20 do corrente.

— Aos agentes do Lloyd Brasileiro.—O desembargador governador do Estado ficou inteirado pelo officio de hoje haver entrado ás 9 1/2 horas da manhã o vapor *Pernambuco*, procedente dos portos do sul, e que seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.—Communicou-se a directoria do commercio

— Ao cidadão Aleixo Barbosa de Sina Cruz Oliveira, supplente do juiz municipal do termo de Correntes.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que deveis dirigir-vos ás autoridades policiaes sobre o assumpto de vosso officio de 15 do corrente, que fica assim respondido.

CERTIFIQUE SE

Abaixo assignados, membros da commissão nomeada em 14 de Maio pela Assembléa Geral dos Srs. accionistas da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. O praso do privilegio concedido para a exploração da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe devia ter-se contado desde o momento em que essa exploração teve principio, e em que, portanto, a companhia começou auferir as vantagens da concessão, O governo, permittindo, em 21 de Julho de 1850, a inauguração provisoria da linha do Recife á Olinda, declarou que o privilegio seria contado dessa inauguração, a qual se effectuou em 24 daquelle mez. Mas, tendo sido aberto o trafego da estação do Carmo em 10 de Dezembro de 1871, a lei n. 1973, de 23 de Março de 1889, concedeu que da abertura desse trafego se contasse o tempo do privilegio. Já era um favor considerar se como não existente, para o computo do privilegio, o tempo em que o trafego ia até a cidade de Olinda, mas somente até o Varadouro, e seria absurdo, que não está na lettra, nem no espirito da lei, considerar-se como não existente, para o mesmo effeito, o trafego de toda linha (o maximo da exploração), durante os annos em que a companhia se demorou em substituir e se edificio de madeira por um de alvenaria no pateo do Carmo.—Conseguintemente não tem lugar o que pedem os supplicantes.

DESPACHOS DO DIA 9 DE JULHO DE 1891

Abaixo assignados, negociantes, agricultores e creadores, residentes na comarca de Timbaúba.—De accordo com as informações do engenheiro fiscal, aguardem o começo da safra, quando o supplicante procurará melhorar a tabella do horario dos trens.

Abaixo assignados, moradores no povoado do Gequiá Areas e Barro, na freguezia dos Afogados —Já existe ponto de parada em Arêas.

Bacharel Agnello José Gonzaga — Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na Repartição dos Correios.

Antonio Felix do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.—Passe portaria na forma da lei.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.—Informe o commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Nazareth.

Celestina Amelia Alvares do Souza.—Indeferido.

Companhia de Tecidos Paulista.—E' da competencia da camara legislativa.

Companhia Pernambucana.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Filomeno Getulio Correia de Araujo.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

Felippe Benicio Correia de Figuereido.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Faustina Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr chefe de policia.

Francisco Pereira de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco de Lima Coutinho.—E' da competencia da camara legislativa.

Francisco João de Barros Junior. — E' da competencia da camara legislativa.

Francisco João de Barros Junior. — E' da competencia da camara legislativa.

Fielden Brothers.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Fielden Brothers.—Deferido, com officio d'esta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Gennaro Gezzi. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Antonio de Britto.— Informe o Sr. Dr chefe de policia.

João Alfredo Figueirôa.—Informe o coronel commissario geral da Guarda Local.

Alteres João Emiliano Lyra.—Indeferido.

José Gerald.—Requeira ao poder legislativo.

Julio Ayres de Almeida Freitas.—Indeferido.

Julia Candida do Rego Barreto Alvarenga.—Indeferido.

José Marcelino da Costa.—Indeferido.

José Gonçalves dos Santos.—Indeferido.

Leocadia Maria da Conceição. — Prove que é casada com o sentenciado Valdev no José Pedro, mesmo por meio de testemunhas.

Major Lino Pereira de Farias.—Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui. —E' da competencia da camara legislativa.

Manoel Joaquim Silveira.—Sim.

Bacharel Malaquias de Guerra Barros.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Tavares do Sosario.—Remettido ao director da Colonia Santa Izabel a quem a peticionaria se apresentará com os menores Abilio, Justino e Francisco, afim de serem recolhidos a mesma Colonia, visto estarem elles nas condições exigidas pel § 1.º do artigo 6.º do respectivo Regulamento, conforme informa o mesmo director.

Manoel José de Almeida Soares.—Deferido, com o officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Licio Marques.—E' da competencia da Camara Legislativa.

Manoel Clementino Carneiro de Mello.—Pague-se.

Maria Candida Cavalcante Barreto.—Indeferido

Maria dos Santos Moreira.—Indeferido.

Olympia Francisca de Paula.—Indeferido.

Pereira Carneiro & C.—Encaminhe se, devendo os peticionarios pagar o porte na repartição dos correios.

Bacharel Rodolpho Alberto Silveira.—Justifico. Depois de notado na secção do Archivo da Secretaria do Estado, remetta-se este requerimento ao inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Rodrigo Carvalho & C.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Silva Fernandes & C.—A' Intendencia Municipal do Recife para attender, nos termos de sua informação n. 244, de 2 do corrente mez.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 10 de Julho de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 10 de Julho de 1891.

Ordem do dia n. 128

Para sciencia da Guarda Nacional sob meu commando e effeitos necessarios faço publico que em 8 do corrente prestaram juramento e tomaram posse do posto de tenente coronel commandante do 8º batalhão de infanteria, o tenente Deodato Gonçalves Torres, o de major fiscal do 3º de artilheria, o capitão Ricardo José Correia Lima e o de capitão assistente de brigada da brigada de artilheria, Polydoro Burlamaque Pereira Teixeira, para os quaes foram nomeados por decreto do Presidente da Republica, de 25 de Abril proximo passado.

José Maria de Albuquerque Mello

Coronel commandante superior interino

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 147—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 10 de Julho de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Severino Ferreira Lima e Senhorinha Francisca da Conceição, por se acharem soffrendo de alienação mental, até que possam se transferidos para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Regino Ezequiel do Nascimento, por disturbios; Antonio Manoel do Nascimento e Manoel Francisco dos Anjos, conhecido por Estragado, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Izidio Balbino dos Santos e Guida Paula de Mendonça Ribeiro, como gatunos.

— Segundo me informa o tenente commissario do 5º districto, ás 10 horas da noite de hontem achavam se apagados todos os lampeões da illuminação publica da rua de Joaquim Nabuco, na freguezia da Graça.

— No dia 6 do corrente no lugar Salgadinho do termo de Bom Jardim, estando a praça da guarda local José Joaquim dos Santos a examinar uma pistola, aconteceu esta disparar casualmente, empregando se os projectis no hombro esquerdo do individuo de nome Ignacio Bezerra, ferindo-o gravemante

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e abrio sobre elle o competente inquerito, sendo a praça recolhida a prisão.

— Hontem, as 7 1/2 horas da noite, na casa n. 60 a rua de Lomas Valentinas, junto a estação da guarda local do 3.º districto, o individuo Menandro Eduardo Muhlert Filho ferio gravemente, com uma navalha, a Antonia Jeronyma Maria da Conceição.

O delinquente foi preso em flagrante e contra elle procede o subdelegado respectivo na fórma da lei, tendo sido a offendida vistoriada pelo Dr. Martins Costa e recolhida ao Hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE JULHO DE 1891

Medeiros & C.—Informe o Sr. Dr. contador.

Dr. João Baptista Regueira Costa e outro.—Pague-se

Julio Jocelino Borburema de Burgos, Maria Isabel de Albuquerque Maranhão, Wilfrido Carneiro da Cunha Miranda e Fernandino da Motta Silveira Ramos. — Registre-se e façam-se as notas.

José Jovino Marques e Pedro Simeão da Silva Braga.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Urbano José Carneiro.—Certifique-se.

Francisco Nigre & C. — A' secção do contencioso para os devidos fins.

Izidro José Carlos. — Ao Sr. collector de Gameleira para as devidas notas e devolver.

Miguel Archanjo do Carmo. —Ao Sr. administrador da Recebedoria para informar.

Francisco Moreira Reis Guimarães. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE JULHO DE 1891

W. M. Webster, Pereira Carneiro & C, Maria Joaquina da Gama, Luiza Marcelina de Oliveira Rodrigues, Isabel Maria da Conceição e outra, José Fernandes Lima, Antonio da Costa Teixeira, Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho e Augusto Affonso Monteiro dos Santos—Informe a 1. Secção.

Bento Manoel de Castro Amaral, Pinto Figueiredo & C. e Amaro Emiliano Soares & C.—Juntem conhecimento de quitação do 1º semestre do corrente exercicio

Semeão Ribeiro da Conceição e Oliveira & C.—A 1. Secção para os fins devidos.

Thereza Coutinho—Certifique se.

Pedro Pinto de Queiroz—A 1. Secção para proceder de accordo com a lei.

Manoel Leite—A 1. Secção para os devidos fins.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE JULHO DE 1891

Lisbella de Albuquerque Mello, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

— 7 —

Eulalia de Lima Nunes e Silva, pedindo justificação faltas. Justifico.

— 8 —

Firmina Filenilla de Oliveira Cruz requerendo a justificação de faltas—Justifico.

Manoel Lopes da Paz, pedindo para ser remettido ao Conselho Litterario o documento que juntou—Como requer.

Germana Maria Bondel. — Encaminhe-se.

Amelia Rosa do Brazil—Encaminhe-se.

Francelina Vieira de Azevedo Mello—Encaminhe-se.

— 9 —

Felippa Fonseca de Albuquerque Reguera, pedindo a justificação de faltas.—Justifico.

Bononio Rosa de Lima Leal, pedindo uma certidão—Dê-se.

Digna de Santa Rosa, pedindo uma certidão—Certifique.

Maria Ignacia de Jesus, requerendo justificação de faltas—Justifico.

— 10 —

Bononio Rosa de Lima Leal.—Encaminhe-se.

Maria Joaquina Barbosa de Magalhães.—Encaminhe-se.

Benigna de Britto e Mello—Encaminhe se.

TRANSCRIPÇÕES

Camaras dos Deputados—Reformas

(Do *Diario do Commercio*, de 25 de Junho)

Si fosse licito duvidar da legalidade do numero que a Constituição exige, maioria absoluta, para a abertura do Congresso no dia 15 do corrente, o facto diariamente reproduzido, depois da primeira hora de tiroteios e de expedientes, na camara dos Srs. deputados de não haver numero para deliberar, seria bastante para autorisar aquella grave suspeita

Até mesmo seria caso de renovar algumas eleições que alli se têm procedido, tantas e tão oppressivas têm sido para a dignidade dos representantes da nação certas providencias requeridas pelos Srs. Zama e Serzedello sempre que a urna tem de viajar pelas bancadas

Não daremos azo, porém, á minima suspeita em tal sentido, sendo antes nossa convicção que tudo tem se passado na melhor ordem e legalidade.

Entretanto é deprimente para a primeira camara da Republica, incumbida de latissima missão, o facto, que diariamente se reproduz, de não poder-se votar, siquer, o regimento, por falta de *quorum*!

Si em vez de 15 de Junho, em que por excepção autorisada pelo legislador constituinte, o Congresso tivesse de reunir se a 3 de Maio, epocha fixada para todas as reuniões ordinarias em cada anno, com certeza ainda estariamos a esta hora á espera de que os deputados e senadores se movessem dos seus Estados, afim de dar cumprimento ao primeiro dos seus deveres.

Caminhando como vamos, podemos dizer que apenas nos achamos sob uma legalidade apparente, e que será o dominio do provisorio o que ha de imperar por longo tempo no Brazil, em profunda confusão com leis e instituições do regimen decahido.

Já não somos uma monarchia, e entretanto estamos longe de sermos uma republica organisada

A primeira das leis, hoje a decretar, de ordem politica é a de eleições, base essencial de um bom regimen democratico. E com tudo os espiritos estão mais preoccupados com uma lei de responsabilidade criminal do presidente da Republica, do que com a garantia suprema das instituições republicanas!

A liberdade individual em suas varias modalidades está longe de encontrar as necessarias garantias no codigo criminal que se mandou vigorar em substituição de um que existia, que era um monumento de previsão e de sabedoria, excepção feita de algumas disposições antagonicas com as reformas realisadas nos ultimos tempos do Imperio e nos primeiros dias da Republica. Esse codigo novo pede attenta, solicita e prompta revisão, e só o Congresso poderá emprehender essa obra tão urgentemente reclamada

A legislação civil colonial, que atravessou impavida, com um anachronismo, toda a duração do Imperio, ainda ahi esta assente sobre as Ordenações do Reino; e só depois que o eminente jurisconsulto contractado inspirar se, longe da patria, nos monumentos da jurisprudencia italiana, é que poderemos ter a esperança de quebrar os ultimos élos da nossa emancipação politica, aliás proclamada em 1822.

Resta a legislação que regula as variadas relações da vida das associações commerciaes e as de caracter anonymo, das quaes tanto depende a livre expansão do espirito de empreza e de associação, e n'este assumpto as innovações dos mais notaveis homens do passado e actual regimen ainda não disseram a ultima palavra, tantos têm sido os erros accumulados quando se reforma para individuos em vez de se reformar para a sociedade geral.

Longe iriamos se quizessemos indicar o muito que o Congresso tem a fazer n'estes primeiros annos de elaboração da nova patria; mas o pouco que aqui fica mencionado, serve para demonstrar quão elevada e cercada de responsabilidade é a missão dos legisladores do paiz na phase actual.

A falta de *quorum* diariamente é contra o decoro do parlamento.

EXPOSIÇÃO

Regulamento geral para os expositores estrangeiros na exposição universal Columbiana na cidade de Chicago organisada pela direcção geral autorisada pela commissão da exposição Columbiana de accordo com o acto do congresso approvado em 25 de Abril de 1890.

CIRCULAR

REGULAMENTO PARA A LIVRE IMPORTAÇÃO DE OBJECTOS DESTINADOS A SEREM EXHIBIDOS NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL COLUMBIANA NA CIDADE DE CHICAGO NO ANNO DE 1893.

1891.—Secção n. 1.398.—Directoria das alfandegas.—Ministerio da fazenda.—Gabinete do secretario.—Washington, districto da Colombia, 7 de Janeiro de 1891.—Aos inspectores da alfandega e outros:

O artigo 11 do acto do congresso approvado em 25 de Abril de 1890, providenciando sobre a commemoração do 400 anniversario do descobrimento da America por Christovão Colombo, por meio de uma exposição internacional de artes, industrias, manufacturas e productos do solo, das minas e do mar, na cidade de Chicago, Estado de Illinois, é do theor seguinte:

«Todos os objectos que forem importados de paizes estrangeiros com o fim unico de serem exhibidos na referida exposição, sujeitos á tarifa ou direitos de importação, ficarão isentos do pagamento de direitos, expediente ou taxas mediante as condições prescriptas pelo ministro da fazenda, podendo, porém em qualquer epoca durante a exposição, ser vendidos e entregues depois do encerramento, quaesquer objectos ou generos importados e destinados á exposição, tendo ahi demorado nos respectivos edificios e terrenos. Em relação a esses objectos observar-se-hão as condições que forem estabelecidas pelo ministro da fazenda a bem da receita publica na cobrança dos direitos de importação, [illegible] tanto que, quando vendidos ou entregues ao consumo nos Estados Unidos terão de pagar os direitos, caso existam, sobre elles lançados pela legislação fiscal em vigor na época da importação, e todas as penas estabelecidas por lei serão applicadas e levadas a effeito contra esses objectos e contra os individuos que forem culpados de venda ou retirada illegal.»

Em virtude da autorisação conferida por esta disposição legal, é expedido o seguinte regulamento:

1. Não serão exigidos direitos, expediente ou taxas da alfandega sobre essas importações a não ser quando a respectiva mercadoria é vendida para o consumo nos Estados-Unidos e despachado na forma do presente regulamento.

As mercadorias destinadas á Exposição poderão ser importados por qualquer porto alfandegado.

3. Facturas indicando as marcas, numeros qualidade, quantidade e valor em mercados estrangeiros dos objectos destinados a referida exposição serão feitas em triplicata, sendo enviada uma das vias ao inspector da alfandega do porto de destino dos mesmos objectos nos Estados Unidos, outra ao inspector da alfandega no porto de Chicago e a terceira ao consignatario ou agente do carregador.

O carregador desses objectos póde fazer as declarações constantes da factura na qualidade de agente do expositor e a factura será authenticada por um dos commissarios da exposição nomeados pelo governo do paiz de procedencia ou por consul dos Estados-Unidos, ao arbitrio do signatario da factura. Objectos destinados á exposição que pertençam a um governo, destinados exclusivamente ao uso do mesmo e que não tenham de ser vendidos neste paiz, serão despachados mediante attestado nesse sentido do commissario da exposição internacional nomeado pelo governo a que pertencem os objectos.

3 Os volumes contendo esses objectos devem ser dirigidos com clareza ao «Collector of Customs—Chicago, Estados Unidos da America» e marcados com caracteres salientes «Exhibits for the World's Columbian Exposition,» e levar igualmente os nomes e endereços de carregador e consignatario, e as marcas e numeros constantes da factura.

4. A' chegada a porto alfandegado de volumes assim marcados e contendo objectos destinados a referida exposição os mesmos volumes poderão ser despachados na forma que fôr indicada pelo consignatario ou seu preposto, afim de serem conduzidos desde logo sem avaliação até Chicago.

5. A' chegada dos carros conduzindo esses objectos a Chicago, o chefe de trem ou preposto da companhia da estrada de ferro dará parte dessa chegada mediante a entrega do manifesto o empregado da alfandega que fôr designado para recebel o e este fará a conferencia do mesmo manifesto com a via recebida pelo correio e fiscalisará a abertura dos carros, providenciando de modo a verificar os volumes pelas marcas e numeros constantes do manifesto.

Na hypothese de não ser recebido o respectivo manifesto, não será isto motivo para demora na descarga dos carros, sendo empregada a factura para a verificação dos volumes

Quando os objectos chegarem a Chicago por navio directo de paiz estrangeiro terão despacho especial no trapiche pela forma já disposta e será expedida licença especial para a transferencia dos objectos de bordo do navio para os edificios da exposição.

Os volumes serão conservados sob guarda de empregados da alfandega, sem serem abertos, até terem despacho especial na forma que for prescripta pelo dono, consignatario ou agente autorisado a fazer o despacho; mas fiança não será exigida.

6. Terminado o despacho, serão abertos os volumes e far-se-hão o devido exame e avaliação do conteúdo pelo avaliador em edificio da Exposição, que para este fim será considerado trapiche alfandegado. Ao avaliador será apresentada a factura dos objectos que teem de ser avaliados, na qual escreverá a avaliação da mesma forma como se os objectos fossem despachados para o consumo. Depois será liquidado o despacho e calculada a importancia dos direitos, sendo lançada a operação em registro especial.

7 Em seguida os objectos poderão ser collocados no lugar que lhes for designado, mas ficarão sob a guarda e fiscalisação da alfandega, não podendo ser retirados do referido lugar sem licença do inspector da alfandega ou do empregado que para este fim for designado E no caso algum poderão esses objectos ser retirados do edificio da Exposição ou da guarda dos empregados da alfandega, se não tiverem sido despachados para consumo ou para reexportação.

8 Na hypothese de exportação ficará sem effeito a disposição exigindo que os objectos sejam exportados nos mesmos envoltorios

9. As normas especiaes de despacho licença, manifesto e registro que teem de ser empregadas em virtude deste regulamento serão organisadas e fornecidas pelo Ministerio da Fazenda.

10 Os inspectores da alfandega communicarão ao ministro da fazenda os casos relativos aos objectos importados para a Exposição, em que lhes parecer insufficiente este regulamento para garantir os interesses do fisco e nestes casos lhes serão dadas para o seu governo instrucções especiaes.

11 Na hypothese de prejuizo causado pelo furto ou por outro motivo de objectos importados para a Exposição, o importador ou dono será responsavel em primeiro lugar pelos respectivos direitos; mas, mediante representação a este Ministerio, será relevado esse pagamento sempre que a circumstancia servir de justificativa.

12. O estrago de generos de facil deterioração e o consumo de amostras durante a Exposição será assumpto sobre o qual este Ministerio providenciará especialmente com o intuito de relevar ao dono o pagamento de direitos, á vista de communicação do inspector da alfandega em Chicago referindo os factos.

13 Serão admittidos livres de direitos as vitrines como accessorios á exposição, ficando, porém, sujeitas a direitos se forem vendidas.

14. Na hypothese de encontrar se differença entre a quantidade de mercadorias importadas e a que for exportada ou retirada depois do encerramento da exposição, proceder-se-ha como fica disposto no § 12.

Não se cogita da cobrança de direitos senão sobre as mercadorias que forem effectivamente despachadas para o consumo neste paiz.

William Windom, secretario.

Regulamento geral para os expositores estrangeiros

I. A exposição terá lugar á beira do lago Michigan, na cidade de Chicago e será inaugurada no primeiro dia de Maio de 1893 e encerrada em 30 de Novembro do mesmo anno.

II. Todos os governos foram convidados para nomearem commissões afim de organisar as suas secções na exposição. Deve se participar ao director geral a nomeação dessas commissões estrangeiras assim que a referida nomeação se realise.

Diagrammas dos edificios e terrenos serão fornecidos ás commissões estrangeiras desde 1 de Janeiro de 1892 em diante com indicação do lugar que tem de ser occupado por cada nação, sujeito porém a revisão e confirmação ulterior.

III. Os pedidos de espaço, e no tanto se relacione ao mesmo fim, devem ser dirigidos á commissão do paiz em que o respectivo objecto é produzido.

IV. Participem as commissões estrangeiras ao director geral, até 1 de Junho de 1892, se desejam augmento ou diminuição do espaço que lhes fôr concedido e em que deva consistir esta alteração

V. Antes do 1.º de Novembro de 1892 as commissões estrangeiras devem apresentar ao director geral planos indicando approximadamente a distribuição do espaço que lhes é concedido e bem assim relações dos respectivos expositores e mais informações indispensaveis á organisação do catalogo official

O productos introduzidos nos Estados-Unidos pelos portos de Portland (Maine) Boston, Nova-York, Philadelphia, Baltimore, Tampa, Nova-Orleans, S. Francisco, Wilmington, Portland (Oregon) Port Townsend (Washington) Seattle (Washington,) Tacoma (Washington) e Chicago (Illinois) ou em outro qualquer porto alfandegado, e destinados a figurar na exposição internacional, poderão ser conduzidos até o respectivo edificio sob a devida fiscalisação da alfandega, sem exame nos primeiros portos de entrada, e, no encerramento da exposição, poderão ser reexportados. Direitos não serão cobrados sobre esses objectos, se não entrarem para o consumo nos Estados-Unidos.

VI O transporte, recepção, desencaixotamento e collocação dos productos destinados á exposição serão feitos á custa do expositor.

VII A collocação de objectos pesados exigindo alicerces ou supportes especiaes devem, me-

ILEGÍVEL

diante ajuste particular, principiar assim que o trabalho de construcção do edificio o permitta.

A recepção geral dos objectos nos edificios da exposição principiará em 1 de Novembro de 1892, e nenhum objecto será admittido depois de 10 de Abril de 1893.

VIII. Espaço concedido a commissão estrangeira que não for occupado antes do dia 10 de Abril de 1893, reverterá ao director geral para ser distribuido como entender.

IX. Se os productos forem destinados a concorrerem a premio, o respectivo expositor deve declaral-o; não o fazendo, serão esses excluidos do exame pelos jurys internacionaes.

X. Publicar-se-ha o catalogo official em diversas linguas. A venda de catalogos fica reservada á Exposição Universal Columbiana.

As doze secções de classificação que tem de determinar a collocação respectiva dos objectos na exposição—excepto as exhibições collectivas, mediante approvação especial—bem como a dos nomes do catalogo, serão como se segue:

A) Agricultura, productos florestaes, arboricultura, machinismos e apparelhos.
B). Viticultura, horticultura e floricultura.
C). Gado, animaes domesticos e selvagens.
D). Peixes, pescaria, productos de pescaria e os respectivos apparelhos.
E). Minas, mineração e metallurgia.
F). Machinismos.
G). Transportes, estradas de ferro, navios e vehiculos.
H). Manufacturas.
J). Electricidade.
K). Bellas-artes, desenho, plastica e decoração.
L). Artes liberaes, educação, engenharia, obras publicas, architectura, musica e obras dramaticas.
M). Ethnologia, archeologia, progresso do trabalho e da invenção.

XI. A's commissões estrangeiras é licito publicar catalogos das respectivas secções.

XII. Não será concedido espaço aos expositores a titulo oneroso.

Quantidade limitada de força motora a vapor e hydraulica conceder-se-ha gratuitamente. A quantidade de cada uma será marcada definitivamente na epocha da distribuição da área.

A força motora desejada pelo expositor, além da concedida, será fornecida pela Exposição Universal Columbiana a preço determinado. Os pedidos de força motora nestas condições serão tambem satisfeitos na epocha da distribuição do espaço.

XIII. Os expositores devem prover á sua custa as vitrinas, prateleiras, balcões, apparelhos, etc., de que precisarem e bem assim os conductores, com as polias, transmissões, etc., para a conducção de força dos eixos principaes no edificio em que ficam collocadas as exhibições parciaes. A collocação dos objectos e decorações será feita de conformidade com o plano adoptado pelo director geral.

A Exposição Universal Columbiana providenciará sobre a conservação de todos os objectos expostos, mas não responde por quaesquer prejuizos ou sinistros provenientes de incendio ou de outra causa, seja qual fôr a origem.

XIV. Aos expositores ou commissões estrangeiras serão proporcionadas facilidades para o seguro dos objectos.

As commissões estrangeiras poderão empregar guardas de sua escolha para a fiscalisação dos objectos nas horas em que a exposição estiver aberta ao publico, ficando este serviço sujeito aos regulamentos da exposição.

XV. As commissões estrangeiras ou os prepostos por ellas designados serão responsaveis pela recepção e arrumação dos productos, bem como pela sua remoção depois de encerrada a exposição; mas a ninguem será licito servir de preposto sem apresentar ao director geral prova por escripto de ter sido nomeado pela competente commissão.

XVI. Cada volume deve ser dirigido:

« To the Commission (nome do paiz) at the World's Columbian Exposition, Chicago, U. S. of America », e deve ter pelo menos dous rotulos em lados diverso, mas não oppostos, contendo as seguintes informações:

XVII. (1) O paiz de procedencia; (2) nome da firma do expositor; (3) residencia do expositor; (4) secção a que pertence o objecto; (5) numero total dos volumes enviados pelo expositor; (6) numero do respectivo volume.

XVIII. Cada volume deve conter a relação de todos os objectos.

XIX. Não havendo pessoa autorisada para receber os objectos á sua chegada ao edificio da exposição, serão removidos d'esde logo e armazenados per conta e risco de quem pertencerem.

XX. Não serão admittidos objectos que forem perigosos ou offensivos; nem tão pouco remedios privilegiados, ou preparados empiricos cuja composição seja secreta.

XXI. Não será permittida a remoção de objectos expostos emquanto não fôr encerrada a exposição.

XXII. Desenhos e photographias e outras reproducções de objectos expostos só serão permittidos mediante accordo entre o expositor e o director geral; mas vistas de parte do edificio podem ser tiradas em seguida á approvação do director geral.

XXIII. Logo depois do encerramento da exposição, os expositores devem retirar os objectos que lhes pertencem, completando esse trabalho antes de 1.º de Janeiro de 1894, e os objectos que n'essa data não tiverem sido retirados serão vendidos para pagamento da despeza de sua remoção ou terão outro destino que lhes fôr marcado pela directoria da exposição columbiana.

XXIV. Todos os expositores contrahem *ipso facto* a obrigação de sujeitarem-se aos regulamentos organisados para a direcção da exposição.

Serão expedidos regulamentos especiaes relativamente á exposição das bellas artes, julgamento, organisação dos jurys internacionaes e venda de objectos especiaes dentro do recinto e bem assim em relação a outros assumptos de que deixarem de tratar estas instrucções preliminares.

XXV. Todas as communicações relativas á exposição serão dirigidas ao « director geral », World's Columbian Exposition, Chicago, Illinois, Estados Unidos da America.

A direcção se reserva o direito de interpretar ou modificar este regulamento, sempre que lhe pareça necessario a bem dos interesses da exposição.

George R. Davis,—Director geral.
(*Continúa*).

BIBLIOGRAPHIA

As noites da Virgem

POR

Victoriano Palhares

Editado pelas acreditadas officinas typographicas dos Srs. Lammert & C., (Rio de Janeiro) acaba de surgir em 2ª edição esse mimoso e elegante trabalho de um dos nossos mais genuinos poetas—um daquelles que, pela nobreza do estylo e rendilhado da phrase, tem sabido impor-se ás sympathias da multidão.

Victoriano Palhares, cuja biographia foi não ha muito tempo brilhantemente elaborada pelo mavioso poeta Affonso Olindense, a quem a mão da morte roubou prematuramente ás lettras e aos seus inumeros amigos e admiradores, era uma alma verdadeiramente candida, em que se aninhavam todos os bons e generosos sentimentos.

Em cada verso que a sua imaginação febril concebia e em cada pagina dos seus trabalhos em prosa resalta um tenue e suavissimo perfume que encanta e tange primorosamente todas as cordas purissimas das emoções agradaveis.

As noites da Virgem, que fazem parte do variado repertorio de producções com que, nos tempos venturosos da mocidade, brindou a litteratura nacional, constituem um verdadeiro *primeur* que ainda hoje faz as delicias daquelles que podem, n'um momento roubado aos labores da vida mundana dedicar-se á contemplação dessas paginas impregnadas de balsamico odôr e nas quaes pode reproduzir-se inteira a *psyché* do seu autor.

Na introducção em que Victoriano Palhare dedicou ao nosso prezado chefe, D. Felippe de Figueirôa, o seu livro lê-se o seguinte, em que transparecem vividos e cheios de luz, mas de uma luz que é o reflexo das irradiações daquelle cerebro incendido de poesia, todos os sentimentos dominantes na alma do escriptor.

— « Se ha no mundo alguma cousa que me mereça fé, são o amor e amisade, esses dous santuarios que a geração presente tem profanado com a mentira convencional, mas onde sinto que só pode haver para mim a ventura, como a procuro e espero para minha alma.

As noites da Virgem, escriptas « sob a impressão de um sonho, de um desses sonhos de accordado em que a mocidade sente ás vezes o espirito librar-se no arroubo das illusões, » dividem-se em 4 partes: *A noite do extasis*, O *sorriso*, *A noite do assombro*, *A lagrima*, *A noite do delirio* e O *mysterio*, em todos as quaes a poesia paira como um brilhante e intenso fóco de luz illuminando todos os angulos de uma sala phantasticamente adornada.

Cada trecho, cada phrase, cada palavra é uma lyra docemente tangida, é uma harpa dedilhada pelas brisas sonorosas da tarde.

Nada, nenhum periodo pode ser destacado; tudo n'*As noites da Virgem* é terno, emocionador, agradavel e sublime.

Se Palhares não fosse brazileiro e o referido livro fosse escripto em francez, certamente em vez de duas, *As noites da Virgem* contariam dezenas de numerosas e vultuosas edições.

Mas o grande homem de lettras *teve o infortunio* de nascer sob a ardentia deste sol que nos illumina....

Rico de seiva, elle morreu pobre, legando á sua familia a pobreza.

Pois bem, é occasião propicia de se render a esse notavel litterato um tributo a que elle tinha direito, quando vivo: todos os que apreciam os bons livros e sobretudo todos os que são generosos devem comprar um volume d'*As noites da Virgem*, agora editadas pela viuva do poeta, para occorrer á sua subsistencia e a dos seus filhos.

A edição dessa prosa brilhante que de poesia só não possue a *forma*, teve por fim precipuo esse: servir de amparo a uma familia, cuja unica fortuna é ter herdado o nome glorioso de um pernambucano distincto.

FINANÇAS E COMMERCIO

Damos a leitura de todos os seguintes dados officiaes sobre a exportação realizada pelo porto do Rio de Janeiro no anno de 1889.

O valor official de todos os productos exportados no anno de 1889 foi de 104 611:121$, dos quaes 99 416:388$ sujeitos a direitos, e........ 5 194:733$ livres de direitos.

Os principaes productos exportados foram:

167 811,819 kilos de café no valor de	97,000:076$000
1,668 634 kilos de fumo no valor de	738:250$000
3,849,841 couros em cabello no valor de	645:233$000
44,588 volumes de assucar no valor de	381:958$000
Ouro em barra no valor de	585 258$000
Moeda no valor de	4 603:990$000
Somando estes artigos	103 953:765$000
E todos os outros somando	657:356$000

Assim, se exceptuarmos o valor representado pela moeda exportada, os productos que mandamos ao estrangeiro pela alfandega desta cidade em 1889 foram da importancia quasi exacta de 100,000.000$000.

Deste total o café é representado por nada menos de 97 %, e todos os demais productos por apenas 3 %; o que mostra quanto somos dependentes daquelle producto.

Exceptuada a moeda, o segundo artigo da lista nem chega a 1 % do total; e o proprio ouro em barra só é representado por pouco mais de 1/2 %.

Esta falta de variedade de industrias não é nada agradavel de ser contemplada.

Um paiz não pode ser muito forte emquanto depende de uma só industria para sua riqueza.

Os direitos de exporta que o governo geral cobrou nos generos do valor de 99 616:000$ sujeitos a essa imposição, subiram a 6,948:869$,—o que quer dizer que o estado cobrou a média de 7 % sobre os generos sujeitos a direitos, equivalente a cerca de 6 1/2 % sobre a totalidade dos generos exportados.

Não são sujeitos ás taxas de exportação os seguintes generos:

Assucar, doces, fructas, moeda e outros sem grande importancia; e fóra a moeda, o valor desses generos foi de uns 580:000$ apenas.

Classificado o destino que teve o café exportado em 1889, e cujo valor total foi de......... 97,000:0 0$; e collado por ordem de importancia respectiva cada um dos importadores desse artigo, e seu valor, temos o seguinte:

1. Estados-Unidos	61.268:000$000
2. Grã-Bretanha	9 072:700$000
3. Allemanha	9 026:000$000
4. França	6 314:000$000
5. Austria	3.833:000$000
6. Cabo da Boa Esperança	2 325:270$000
7. Belgica	1,803:710$000
8. Republica Argentina	1,406:970$000
9. Italia	546 690$000
10. Russia	495:298$000
11. Uruguay	425:413$000
12 Canal	204:915$000
13. Hespanha	172:413$000
14. Portugal	151:500$000

Vê-se, pois, de relance, quão importante quota do nosso principal producto tomão os Estados-Unidos.

De um valor total de 97 000:000$000, café do valor de nada menos de 61.270:000$000, ou cerca de 63 %.—quasi duas terças partes do total,—foi exportado para o nosso grande vizinho do norte.

Os algarismos referentes aos outros paizes parecem ridiculos em comparação com os dos Estados-Unidos.

A G. Bretanha e a Allemanha tomaram, juntas, pouco mais da quarta parte do total que foi para aquella Republica, e cada uma dellas recebeu pelo Rio de Janeiro apenas 9 1/3 % do total e as duas juntas 18 2/3 %. Os tres paizes absorvem, pois, perto de 82 % e deixando apenas para todos os outros destinos.

O segundo artigo de exportação, em importancia do algarismo do seu valor, é, como se disse, o fumo. Nosso melhor freguez delle é a Republica Argentina que, de um total de....... 738:250$, nos tomou 650:500$.

Dos couros, cujo total exportado foi do valor de 645:000$, o Canal tomou nos 361.803$, a França 255:300$000.

Dos 381:000$ de assucar que exportámos pelo Rio de Janeiro 221:200$ foram para os Estados Unidos e 126:000$ para o Canal; e a moeda teve o seguinte destino:

Republica Argentina	1 951.802$000
Uruguay	2 246 852$000
França	172 965$000
Grã-Bretanha	196.800$000

e o resto para outros paizes.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 25 DE JUNHO DE 1891

Presidencia do Exm. desembargador Manoel Clementino

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, desembargador Luna Freire, Baptista Regueira, 1º secretario, conselheiro Pinto Junior, Portella Junior e Pereira da Costa, substituindo o 2º secretario que não compareceu, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou as seguintes offertas:

Pelo consocio Exm Dr. João Barbalho, ministro da Instrucção Publica, um folheto—Relação dos governadores, vice governadores e secretarios dos Estados de 15 de Novembro de 1889 a 22 de Maio de 1891.

Pela sociedade de Geographia de Tours, um numero de sua Revista.

Pela Faculdade de Direito desta cidade um numero da «Revista Academica.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

As offertas foram recebidas com agrado e mandou se agradecer.

Pelos Srs. Drs. Portella Junior, Cicero Peregrino, Pinto Junior e Pereira da Costa, foi proposto para socio honorario o socio correspondente Exm. Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, Foi approvada a proposta.

Foi tambem approvado para socio effectivo o Sr. Pedro de Souza Lemos, proposto pelos Srs. Drs. Baptista Regueira, Cicero Peregrino e conselheiro Pinto Junior.

O Sr. conselheiro Pinto Junior procedeu a leitura de uma carta que lhe dirigira o consocio Dr. Lopes Machado acerca da carta e apontamentos que recebera do consocio commendador Miguel José Alves, relativamente á memoria intitulada—O 14 de Abril de 1832, publicada na ultima revista do Instituto pelo mesmo Dr. Lopes Machado e concluio propondo que se publicasse a referida carta em seguida a acta da sessão.

A proposta foi approvada.

O Sr. Dr. Lopes Machado propoz e foi approvada que se comprasse um globo e um diccionario geographifico para uso do Instituto.

O Exm. Sr. desembargador presidente communica que recebera do Exm. Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, ministro da instrucção publica, um telegramma no qual solicitá informação sobre se já havia sido paga ao Instituto a subvenção que lhe fôra concedida pelo decreto n. 1420 de 22 de Fevereiro ultimo, e que respondera ao Exm. Sr. ministro, depois de entender-se com o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, que a subvenção seria entregue ao Instituto, o que já teve lugar, depositando o Sr. thesoureiro na Caixa Economica a quantia de... 4:000$ por conta do saldo existente em seu poder.

Communica ainda o mesmo Exm. Sr. presidente que o Exm. Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante ministro da instrucção publica dirigira ao Instituto um telegramma, saudando-o jubiloso pelo facto da publicação da Constituição do Estado de Pernambuco, e que, recebendo esse telegramma, em nome do Instituto dirigira ao Exm. Sr. Dr. João Barbalho o seguinte telegramma:

Ao Exm. Sr. ministro da instrucção publica. —Rio de Janeiro.

Foi entregue ao Instituto Archeologico Pernambucano o telegramma que V. Exc. lhe expedio, manifestando seus patrioticos sentimentos pelo facto da promulgação da Constituição deste estado.

Agradecendo a honrosa attenção que recebeu, o Instituto saúda a V. Exc., e assegura que faz votos sinceros pela felicidade e progresso de Pernambuco e de todo o Brazil.

Nada mais havendo a tratar se foi levantada a sessão.

—

Eis a carta á que se refere a acta supra:

Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. João José Pinto.

Sómente agora, que me acho quasi restabelecido, pude ler no *Diario de Pernambuco* de 24 de Maio a carta que o nosso estimavel consocio Sr. commendador Miguel José Alves dirigio a V. Exc. reclamando contra um equivoco meu na memoria intitulada—O 14 de Abril de 1832 em Pernambuco,—publicada no ultimo numero da Revista do Instituto.

Agradeço a V. Exc. a fineza das explicações no sentido de desfazer o tal equivoco, que não sei se foi meu, mas em todo caso sem importancia para o assumpto da memoria com o qual não entende directa, nem indirectamente.

O fim que tive em vista, como se deprehende da sua leitura, foi provar que os partidarios de D. Pedro I, depois do acto forçado de 7 de Abril de 1831, empregaram todos os meios insidiosos e violentos para o repôr no throno brazileiro, embora depois o negassem, e a nossa historia corteză soubesse guardar silencio a respeito dos seus intuitos. Foi ainda avivar na memoria dos sobreviventes aquelles luctuosos acontecimentos, que já vão esquecidos e passal-os á moderna geração não como um acto de turbulencia propria do caracter pernambucano como se pretendeu inculcar, mas de patriotismo acendrado que o eleva a altura dos seus nobilissimos antepassados.

E tanto assim que Francisco Villela Barbosa, eleito deputado pelo Rio de Janeiro segundo as leis portuguezas, tomou assento na Constituinte de Lisboa depois de prestar juramento de fidelidade ao rei e á nação portugueza, oppondo-se por isso á independencia do Brazil até o excesso de desejar transpor o atlantico com a espada nos dentes para reunir e cortar de um só golpe o pescoço dos independentes. Não podia dar melhores arrhas do seu lusitanismo.

Foi n'estas condições que o chamamos *portuguez* porque não era outra cousa senão vassallo do rei de Portugal.

O nosso honrado consocio nada disse em contrario a verdade d'esses factos que difficilmente pode colligir e accentuar na resumida *Memoria*, o que me enche de prazer por ter a meu favor a sua valiosa opinião, apezar do *notavel* equivoco que me attribuio de chamar *portuguez* a Francisco Villela Barbosa, depois marquez de Paranaguá, quando nasceu elle no Rio de Janeiro a 20 de Novembro de 1769.

Isto é tão accidental, que nada influe no essencial do assumpto. Brazileiro ou portuguez a reacção imperialista operava-se por toda a parte, e por toda a parte ia sendo batida, até que cessou com a morte de D. Pedro. O Sr. commendador não contestará que o qualificativo gentilico dado a Villela Barbosa não arrefeceu o ardor dos partidarios, nem impedio á que a morte reduzisse a pó o primeiro imperador do Brazil, ainda vigoroso e moço.

Devo, porém, dizer que não tenho lembrança de haver dado a Villela Barbosa *naturalidade* differente da sua. Mandei ver o autographo na typographia e não foi encontrado. Não pude, portanto, verificar o supposto equivoco.

Sem recorrer ao *Diccionario Popular* do Sr. conselheiro Pinheiro Chagas, ao *Anno Biographico* de Joaquim Manoel de Macedo e ao *Diccionario Biographico Portuguez* de Innocencio Francisco da Silva, publicado em 1859, e onde os dous primeiros foram encontrar subsidio para os seus escriptos, já eu havia dito em 1851 na exposição de motivos acerca da illegitimidade da Constituição de D. Pedro,—assumpto do 1º Capitulo da *Historia da Revolta Praeira*—, publicada n'aquelle anno, que Villela Barbosa, um dos seis deputados pelo Rio de Janeiro á constituinte portugueza, foi o mais acirrado adversario da independencia do Brazil, sem lhe dar naturalidade portugueza.

Não houve, porém, equivoco agora de minha parte.

A nação era então uma só porque constituia a associação politica de todos os vassallos de el-rei.

O brazileiro era portuguez, e só por um acto de munificencia regia permittio D. João VI por carta patente de 13 de Maio de 1825 que os naturaes do reino de Portugal e seus dominios fossem considerados no Brazil como brazileiros, e os do Brazil no reino de Portugal e seus dominios como portuguezes.

Isto se dava antes da convenção da paz entre as duas nações sob a mediação da diplomacia ingleza.

Vindo Portugal por fim reconhecer a independencia do Brazil por carta de lei de 15 de Novembro de 1825.

Ora, se Francisco Villela Barbosa achava se em Lisboa em 1821 como deputado a constituinte, e por conseguinte antes da independencia, não podia politicamente ser considerado cidadão brazileiro, embora tivesse nascido no Brazil, e ainda mesmo depois da independencia não reconhecida continuava a ser portuguez nos termos da citada carta patente de 13 de Maio de 1825.

V. Exc. disse muito bem nas suas considerações á carta do nosso illustre consocio, que eu não escrevia um artigo biographico, mas os acontecimentos politicos que determinaram.

O 14 de Abril de 1832 remontando me a epocas anteriores, e demonstrando que a guerra dos cabanos foi posteriormente a continuação dos acontecimentos daquelle dia.

Si, com effeito, o qualificativo portuguez dado a Francisco Barbosa é meu, e si eu com certeza não lhe escrevia a biographia, onde está o *notavel* equivoco que me attribue o honrado Sr. commendador Miguel José Alves quando as leis constitutivas e reguladoras do governo, das obrigações e privilegios dos vassallos; não queriam que elles fossem outra cousa senão portuguezes?

Não devemos confundir a naturalidade ou o modo de ser conforme a natureza com os principios do systema politico da nação. O Brazil como já disse, não era independente em 1821, entrava nessa época como parte do todo que formava a nação portugueza. D. Pedro governava em nome de seu pai, executava e fazia executar as leis de Portugal, recebia suas ordens e submettia as que dava como seu lugar tenente a approvação do rei. O brazileiro era, portanto, portuguez segundo o systema politico dominante. E tanto assim que Francisco Villela Barbosa, eleito deputado pelo Rio de Janeiro, segundo as leis e regulamentos portuguezes, tomou assento na Constituinte de Lisboa, depois de prestar juramento de fidelidade ao rei e a nação portugueza, oppondo se por isso á independencia do Brazil até ao excesso de desejar transpôr o atlantico com a espada nos dentes para reunir e cortar de um só golpe o pescoço dos que pretendiam mutilar a nação portugueza!

Pois fui eu quem commetteu o *deploravel* equivoco de chamar portuguez o deputado a constituinte pelo Rio de Janeiro, quando elle não era outra cousa conforme o systema politico e a sua declarada adhesão a integridade nacional oppondo-se aos intuitos brazileiros?

Antonio Carlos, Barata, Muniz Tavares e outros deputados fugiram para não serem victimas da sanha dos desfarçados espectadores das galerias. Defendiam o direito que tinha o Brazil de se constituir nação independente, e posto que não conspirassem, foram tidos na conta de inimigos de Portugal que, segundo a opinião dos politicos faria a felicidade do Brazil. Os fugitivos foram riscados da lista dos deputados. Francisco Villela Barbosa permaneceu no seu posto sendo considerado pelos seus sentimentos patrioticos como um dos mais dignos cidadãos portuguezes!

Sinto que o nosso illustre consocio não me comprehendesse, e me fizesse responsavel pelo *notavel* equivoco que apontou em sua carta sem isentar os membros da mesa do Instituto por não terem protestado contra elle.

V. Exc. queira desculpar-me por occupar a sua attenção com o assumpto desta carta, já por V. Exc. desenvolvido e explicado nas considerações apresentadas ao Instituto quando eu não podia fazel-o por ausente e enfermo, pelo que me confesso infinitamente grato.

De V. Exc. amigo e collega obrigado.—Maximiano Lopes Machado.

Recife, 12 de Junho de 1891.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por portaria do vice-governador do Estado de 8 do corrente, foi exonerado, a pedido, o bacharel Zozimo Zenande da Camara Lima, do cargo de promotor publico da comarca de Bom-Jardim e nomeado para substituil-o, o bacharel Flacrio de Oliveira Souza.

— Por portaria de igual data foi nomeado Antonio da Silva Campos, para o posto de sub commissario da guarda local do municipio de Afogados de Ingazeira.

Exposição Universal de Colombo—Instado pela opinião publica, o Congresso dos Estados Unidos publicou em 25 de Abril de 1890 um decreto concernente á solemnisação do quatricentenario da descoberta da America e celebração occasional de sua exposição internacional, na qual não só se patenteiem os recursos dos mesmos Estados-Unidos, o seu desenvolvimento e o progresso da civilisação do Novo Mundo, como ainda os de todas as nações outras que porventura se (associem a essa grande festa.

E a terra onde a necessidade e a coragem crearam a industria e a riqueza, offerecendo um campo proprio para a reunião, foi ella, a Columbia, o mais novo dos continentes do mundo civilisado, assignalada e escolhida para theatro da solemnisação pacifica e hospedagem honrosa por occasião daquella festa commemorativa á todos os seus concurrentes, a todos os convivas das alegrias do trabalho.

Para execução do pensamento constituio-se uma commissão, composta de dois commissarios e de dois adjuntos por cada estado ou territorio do districto de Columbia e de oito Commissarios e oito adjuntas, todos nomeados pelo Presidente dos Estados-Unidos.

A esta commissão, e a uma corporação, organisadas de accordo com as leis do Estado d'Illinois, sob o titulo de —Exposição Internacional Columbiana— foi incumbido o duplo fim de preparar tudo para a exposição e de levar á bom exito.

Esta commissão é composta de deputados dos differentes estados e territorios que formam os Estados Unidos.

O Presidente da Republica notificando o facto ao mundo e convidando as nações a compartilhal-o, o fez pela seguinte proclamação:

« Em nome do Presidente dos Estados Unidos da America.—Visto ter provas bastantes de haver se providenciado devidamente para acquisição dos terrenos e edificios destinados a —Exposição Internacional Columbiana.— e de que importancia não inferior a 10,000$000 acha-se a disposição para o despendio da mesma Exposição, conforme as condições e estipulações da 10.ª secção do Decreto relativo á celebração do quatrocentesimo anniversario da descoberta da America por Christovão Colombo, e que abre uma Exposição Internacional das Artes, da Industria, das Manufacturas e dos productos da terra, das minas e dos mares, na cidade de Chicago, no Estado d'Illinois, approvado no dia 25 de Abril de 1890.

Declaro eu, Benjamin Harrison Presidente dos Estados Unidos, em virtude do poder de que estou investido pelo dito decreto, e proclamo pela presente, que a referida Exposição Internacional será aberta no primeiro dia do mez de Maio no anno mil oitocentos noventa e tres na cidade de Chicago no Estado d'Illinois e fechar-se ha na ultima quinta feira do mez de Outubro do mesmo anno.

E em nome do Governo e do povo dos Estados Unidos, convido pela presente a todas as nações do mundo para participar da solemnisação d'um acontecimento eminente na historia humana e de maximo interesse para a humanidade, nomeando os seus representantes e mandando taes productos á —World's Exposition— que podem dar uma idea dos seus recursos, da sua industria e do progresso na civilisação.

Em testemunho d'isto assignei o presente documento e mandei appôr o sello dos Estados Unidos.

Dado na cidade de Washington, no dia vinte quatro de Dezembro do anno Domini mil oitocento e noventa e no anno cento e quinze da Independencia dos Estados Unidos.

(Assignado) *Benjamin Harrison*, presidente.—*James G. Blaine*, secretario do Estado. »

Assim por deliberação do corpo legislativo está assentado, que a celebração do anniversario será no dia 12 de Outubro de 1892, sendo a elle presente o presidente da Republica; e que a abertura da exposição terá lugar no dia 1º de Maio do anno seguinte e encerro a 30 de Outubro do mesmo anno.

Essa exposição que é uma homenagem commemorativa do quatricentenario alludido do descobrimento do nosso Oriente por Christovão Colombo, é ao mesmo tempo uma grande festa internacional, em que teem representação as artes, industrias, manufacturas e productos do solo, minas e mar de todas as nações que alli teem de reunir se no consorcio mais auspicioso, qual é o connubio das artes e das industrias.

O Brasil não se quedará, faltando a esse convivio, folgan es de consignal-o

Os Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas já se preparam para representar se nessa grande meza do trabalho; e é de crer que outros lhe sigam a pista, que tambem alli vão assentar se áquella meza, affirmando a sua individualidade, mesmo de modo modesto.

E Pernambuco não se commoverá aos sympathicos arruidos desses preparos que traduzem vida, attestam impulsos generosos, indicam aspiração ao progresso?

E' preciso agir.

Nisto vai o amor da patria, e bem acendrado é aquelle que não descura o seu bom nome, e procura implantal-o pela objectivação de suas qualidades positivas.

Todas as nossas classes, pois, não podem deixar de congregar-se no proposito de realisarem o acto de presença na Grande Exposição de specimens de nossas industrias, artes e riquezas.

Os homens de prestigio tomem a iniciativa dessa cruzada, o successo não lhes faltará; todos sabem que querer é poder, e disto já temos provas em iguaes certamens anteriores, a que Pernambuco não tem deixado de justar com as armas incruentas de seus productos e artefactos.

No proposito, portanto, de iniciar os nossos concidadãos, a respeito da Exposição Universal Columbiana abrimos hoje sob outra rubrica a publicação das disposições e regulamentos concernentes aos expositores extrangeiros e a livre importação dos seus artigos destinados a mesma Exposição.

Estado do Rio Grande do Norte—Desse Estado um amigo nosso recebeu telegramma communicando que ante-hontem foi approvada em 1ª discussão a Constituição Norte-Rio Grandense.

Club Republicano Fr. Caneca—Amanhã as 11 e 1/2 horas do dia, no 1º andar do predio n. 51 a rua do Apollo, devem reunir-se os membros dessa associação politica.

Estado do Pará—Pelo paquete americano *Segurança*, hontem entrado n'este porto recebemos jornaes desse Estado, alcançando datas até 3 do corrente.

— Foram brilhantes as manifestações de regosijo pela eleição do Dr. Lauro Sodré para o cargo de governador do Estado:

— No dia 1.º ás 11 horas da manhã, foi installado o Superior Tribunal de Justiça, que funccionará no compartimento do palacete onde celebrava suas conferencias o antigo tribunal da relação.

Achavam-se presentes os Srs. desembargadores:

Romualdo de Souza Paes de Andrade.
José de Araujo Roso Danin.
Gentil Augusto de Moraes Bittencourt.
Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves.
Manoel Januario Bezerra Montenegro.
Antonio Bezerra da Rocha Moraes.
Augusto de Borborema.

Tambem esteve presente o procurador geral do Estado, Dr. João Hosannah de Oliveira.

Foi eleito presidente do tribunal o Sr. desembargador Romualdo de Souza Paes de Andrade.

Prestarám affirmação perante o Sr. desembargador Paes de Andrade, presidente do Superior Tribunal de Justiça, os Srs. Drs. juiz de direito Napoleão Simões de Oliveira, privativo de orphãos e da 1.ª vara commercial, civel, crime e casamentos, e Geraldo de Souza Paes de Andrade, privativo dos feitos da fazenda e da 2ª vara commercial, civel, crime e casamentos.

Tambem prestaram affirmação os seguintes juizes substitutos: —Dr. Antonio Acatauassú Nunes, da 1.ª vara, Dr. Ovidio Ferreira da Silva Filho, da 2.ª e Dr. João Baptista Ferreira de Souza, da 3.ª

Os Drs. Antonio Martins Pinheiro e Americo Lins de Vasconcellos Chaves assumiram o exercicio, aquelle de 1º promotor publico, accumulando o cargo de curador de orphãos e auzentes e este os de 2.º promotor publico e da provedoria.

De passagem—Em transito para a Capital Federal passaram para o sul, a bordo do paquete *Segurança*, o Exm. Sr. Dr. Paes de Carvalho, senador federal, pelo Estado do Pará e o capitão tenente Henet Bacellar, ex governador do mesmo Estado.

Faculdade de Direito—Resultado dos actos procedidos nesta Faculdade nos dias 9 e 10 do corrente:

1ª serie

Um inhabilitado para a prova oral.

4º anno

Antonio Alves de Araujo, plenamente em direito commercial e simplesmente em direito civil.

Olympio Symphronio dos Santos Falcão, simplesmente em direito maritimo.

Um reprovado em direito commercial e civil.

Desapparecimento—Desde terça-feira ultima desappareceu do seio de sua familia o Sr. José Antonio de Castro Alves Filho, socio gerente da loja de calçados, sita á rua 1º de Março, esquina da rua do Crespo.

Até hoje ignora-se a causa desse facto e o local onde se acha o referido cidadão, bem como o que possa ter occorrido.

Releva ponderar que ultimamente o mesmo negociante perdeu uma questão que ha tempos se agitava neste fôro.

Têm sido improficuos todos os esforços empregados para se saber o que ha a respeito.

Sociedade Gonçalves Dias—Sob a presidencia do Sr. Souza Santos, funccionou antehontem esse gremio litterario, sendo proposto, aceito e tomando posse como socio effectivo o Sr. José Henrique de Araujo, que foi saudado pelo orador; bem como unanimemente approvada uma proposta de insersão na acta de um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Silva Jardim, depois de haver fallado o Sr. Alfredo Campos, que salientou as qualidades que ornavam a pessoa do illustre morto; e por fim nomeada uma commissão para tratar da reforma dos estatutos.

Depois do expediente, seguio se o jury historico do personagem—Luiz do Rego—agitando a accusação o Sr. José Coelho e a defeza o Sr. Hygino Bello; fallaram sobre a—Astronomia—o Sr. Alfredo Campos, sobre o—Calorico—o Sr. Cruz Junior, sobre o conto—Alice—o Sr. José Coelho e sobre o—Pan-americanismo—o Sr. Fernando Cavalcante, em contestação ao Sr. Alfredo Campos, tendo porém o Sr. Fernando Cavalcante sustentado as suas theorias.

Designada a quinta-feira proxima para ter lugar outra reunião, foi levantada a sessão.

Casamento civil—No juizo de casamento do 1.º districto foi affixado hoje os seguintes proclamas:

Primeiros

De Manoel José de Lima com Maria Joaquina da Annunciação, solteiros, residentes á freguezia de Afogados.

De Agostinho Hermes do Carmo com Catharina Rosa de Lima, solteiros, residentes em S José.

— Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes, no 2º districto:

Primeiro proclama.—Manoel Gonçalves Pires, com D. Maria Amalia dos Santos, moradores na freguezia da Boa-Vista.

De regresso—Para o visinho Estado das Alagoas, onde é uma das mais populares influencias pela amenidade do seu trato e sinceridade de caracter, regressa hoje o pharmaceutico capitão Candido de Almeida Botelho, que aqui se achava tratando de negocios particulares.

Desejamos-lhe boa viagem.

Partida—Regressa hoje com S. Exma. Sra. para a comarca de granito o digno juiz de direito da mesma, Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Ao nosso amigo, cuja visita de despedida agradecemos, desejamos boa viagem.

Espirito Santo—Deve hoje amanhecer neste porto esse vapor do Lloyd Brazileiro visto ter hontem deixado o da Parahyba.

Sessão funebre—Na residencia do Sr. Amaro Pessoa, no povoado do Peres, amanhã ás 4 horas da tarde haverá uma sessão funebre em commemoração do illustre republicano Dr. Silva Jardim

Campo Alegre—O espectaculo que devera ter hoje lugar no theatrinho desse lugar foi transferido para o dia 18 proximo.

Esse espectaculo que compõe-se do drama Jorge de Aguillar e da comedia Sinos de Corneville, é executado pelos amadores da Melpomene Olindense.

Ferimento casual—A 6 do corrente, em Salgadinho de Bom Jardim, achando-se o guarda local José Joaquim dos Santos a examinar um pistola, esta disparou-se accidentalmente e os projectis emoregaram-se no hombro esquerdo de Ignacio Bezerra, fazendo-lhe um ferimento de natureza grave.

O guarda foi preso, e a policia abriu o competente inquerito.

Ferida a navalha—Antonia Jeronyma Maria da Conceição foi antehontem pelas 7 1/2 horas da noite, em sua residencia a rua de Lomas Valentinas, gravemente ferida á navalha por Menandro Eduardo Muhlert Filho, que foi preso em flagrante.

A ferida foi vistoriada pelo Dr. Martins Costa, e acha se recolhida em tratamento no Hospital Pedro II

Gremio Dramatico Familiar—Hoje pelas 7 horas da noite reune-se essa sociedade em sessão extraordinaria.

A reunião tem lugar a rua do Jasmim n. 14, e tem por fim negocios de importancia social.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Meirelles, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Athayde.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Elpidio Costa.

Uniforme n. 7.

Le Brésil—Recebemos o n. 335 deste hebdomadario franco americano que se publica em Pariz e que traz o seguinte summario:

« Télégrammes.
« Notre Courrier de Rio.
« Echos de partout.
« M. Coudreau à la Sorbonne.
« Le présent et l'avenir du Brésil.
« Informations.
« Revue commerciale de Pernambuco.
« Constitution de la République des Etats Unis du Brésil.
« Livres et journaux.
« Compagnie du chemin de fer Mogyana.
« Créations nouvelles.
« Revue financière. —Avis financiers. »

Bonitos cartões—O Sr. coronel F. P. Boulitreau, digno proprietario da Libro-Papelaria, sita á rua do Imperador n. 48 teve a delicadeza de enviar-nos uma caixa contendo lindos e elegantes cartões e envolucros dourados.

E' um bonito presente, proprio para ser offerecido a gentis demoiselles.

Agradecemos ao Sr. coronel Boulitreau a gentileza do mimo.

14 de Julho—A colonia franceza residente n'esse Estado pretende solemnisar esta data na altura do facto memoravel que ella traduz e do modo brioso porque tem-n'o sempre feito em annos anteriores.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 9 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º 6	760º90	14 32	61
9	25º 5	762º51	15,57	63
12	25º 9	762º25	15 86	63
3 t.	2[illegible]º 0	760º61	16.31	65
6	24º.9	760 90	17,53	76

Temperatura maxima—26º,50.
Dita minima—24º,00.
Chuva 0m/m.

Direcção do vento—SE com interrupções de ESE e SSE de meia noite até 10 horas e 45 minutos da manhã; SSE com interrupção de SE até 5 horas e 15 minutos da tarde; SE e ESE alternados até 7 horas e 30 minutos; SSE até 7 horas e 50 minutos; S até 8 horas e 45 minutos; SE com interrupções de SSE até meia noite.

Velocidade media do vento—7,m84 por segundo.

Nebulosidade media—0.25.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	9 de Julho	0—10 da manhã	0m,48
P. M	9 » »	6—53 da tarde	2m,13
B. M.	10 » »	0—20 da manhã	0m,74
P. M.	10 » »	7—01 da tarde	2m,20

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 10 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve.

Pelo Dr. João Paulo:

Desarticulação do calcaneo direito, reclamada por carie syphilitica.

Pelo Dr. Silva Leal:

Iridectomia optica, reclamada por leucoma da cornea.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 4 de dividas.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de dividas.

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Augusta n. 286, de moveis, louças e vidros, e 25 caixas com cebolas.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na capella do engenho Matapagipe, pela alma de Antonio do Monte Paes; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Rosa de Viterbus Gama Penna.

—Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz de Agua Preta, pela alma de D. Maria Alexandrina Pires Barreto; ás 8 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Maria Amelia de Mattos; ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de D. Francisca Alexandrina Alves de Albuquerque; ás 7 horas, na confraria da Santissima Trindade, pela alma de João Jacintho Guedes de Lacerda.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional « Maranhão »:

Manoel Barreto da Silva, Antonio Ferreira Braga, José Francisco de Lima, Manoel Rodrigues, Eu[illegible] Simplicio de Moura, Benedicto A. de Vasconcelles e sua senhora, Dr. Lourenço de Sá Albuquerque, Dr. Manoel A. Torres Portugal e sua senhora, Abel Gomes Moreira, Thomazia, Rosa e Joanna, Dr. Clementino Freire, sua senhora, 2 filhos e 1 irmã, João Lopes Patter, 2 ex sentenciados, Bernardino Ferreira, August Nelke, Domingos Simões, Antonio Frederico Beatelmuller, 2 cadetes, Severino B. da Silva Giacomo Pizzo, Faccio Guiseppe, Dr. Ricardo Valle, sua senhora, sua sogra, 3 irmãs, 5 filhos e 3 criados, Theotonio Manoel da Silva, Arsenio Ramos, Antonio Gonçalves Penna, sua senhora e 2 filhos, Henry Thompson e William Edward.

Chegados do norte no vapor americano « Segurança »:

H. Parkman e miss Parkman, G. Tameling, irmã Francisca Toscano, Amelia Bezerra, Joaquina de Lima, Charles D. Chume, Arthur Furtado, José Lino de L. Pimenta, Antonio Gomes Peres e Antonio M. Machado Junior.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 9 de Julho de 1891

Existiam 443, entraram 7, sahiram, 8 existem 442.

A saber:

Nacionaes 410, mulheres 17, estrangeiros 15.
—Total 442.
Arraçoados 344.
Bons 325.
Doentes 15.
Loucos 4.
Loucas 0.
— Total 344.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

José Francisco do Nascimento, conhecido por José de Benta.

Januario Nunes de Oliveira.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 9 de Julho foi o seguinte:

Existiam	583
Entraram	21
Sahiram	17
Falleceram	3
Existem	584

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 9 1/2.
Barros Sobrinho ás 6 1/2.
Berardo ás 11.
Simões Barbosa ás 10 1/4.
Fernandes Barros ás 8.
Arnobio ás 9 1/4.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Basto de Oliveira ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 3/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 20ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 11 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 9ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 14 de Julho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão—A 8ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 15 de Julho (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 9 de Julho de 1891.

Ernesto Montant, França, Pernambuco, 58 annos, solteiro, S. José; hydropesia.

Lourença Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Graça; nephrite intersticial.

José, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista; espasmos.

Antonia Baptista Dias, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa Vista; escrophulose.

José Anastacio de Oliveira, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite.

Feliciana da Annunciação, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-Vista; febre typhica.

Francisco de Salles da Conceição, Pernambuco, 83 annos, viuvo, Boa Vista; dyarrhea.

Heliodoria dos Reis, Africa, 70 annos, solteira, Boa-Vista; dyarrhea.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio; ao nascer.

ILEGÍVEL

Manoel, Pernambuco, 20 dias, Graça ; ao nascer.
Francisco, Pernambuco, 8 mezes, S. José ; congestão.
André Nunes Correia, Pernambuco, 6 mezes, Graça ; enterite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE JULHO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes :

Alfredo Victor Rabello Pessoa. — Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia e o juiz de direito do 2.° districto.

Trajano da Silva Maciel.—Negou se a soltura, unanimemente.

Francisco Salles de Brito.— Mandou se soltar contra os votos dos desembargadores Presidente, Francisco Luiz, Teixeira de Sá e Caldas Barreto.

João Nazareth de Barros.— Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia e o juiz de direito de Ipojuca.

João Manoel do Nascimento.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Recurso crime

Da Parahyba — Recorrente o juizo, recorrido Adolpho Ferreira Baltar. Relator o desembargador Costa Miranda. — Não se tomou conhecimento do recurso, contra o voto do Relator.

Aggravo de instrumento

De Itambé — Aggravante a Companhia Industrial Pernambucana, aggravado Manoel Tavares Barreto. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Francisco Luiz. — Deu se provimento ao aggravo, contra o voto do Relator.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante Lia Maximiliana Pereira de Moraes aggravado Justino Epaminondas de Assumpção Neves. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Adjuntos os desembargadores Martins Pereira e Pires Gonçalves. — Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes Ernesto & Leopoldo, aggravado Thomaz José de Gusmão. Relator o desembargador Caldas Barreto. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Teixeira de Sá. — Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Paulo Affonso—Appellantes Francisco Nunes da Costa e outros, appellada a justiça Relator o desembargador Martins Pereira.—Julgou-se nullo todo o processo, contra o voto do Relator.

De Flores—Appellante o juizo, appellado Hygino Bezerra do Nascimento. Relator o desembargador Francisco Luiz.—Mandou se a novo jury, contra os votos dos desembargadores Costa Ribeiro e Pires Ferreira.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Francisco Gonçalves Torres, appellados os herdeiros de D. Anna Joaquina de Miranda Brito. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Teixeira de Sá.— Desprezados os embargos, contra o voto do desembargador Pires Ferreira.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Pires Gonçalves :

Appellação commercial

De Maceió —Appellante Felix de Moraes Bandeira, appellado Francisco José Gomes Callaça

Ao desembargador Costa Miranda :

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Felix Telles de Carvalho.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Costa Miranda :

Appellação crime

Do Recife—Appellante Manoel Lopes Ferreira, appellados Augusto Xavier Carneiro da Cunha e outro.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Da Imperatriz — Appellante o juizo, appellado Francisco Alves da Silva.

De Panellas — Appellante Antonio Ignacio do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação civel

De Palmares— Appellante Bernardino Correia de Resende Rego, appellado Bellarmino Antonio Soares da Fonseca.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz :

Appellação civel

Do Recife—Appellante o administrador do patrimonio de Nossa Senhora da Gloria, appellados Santos & C.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro :

Appellação civel

Do Recife— Appellante Gratuliano dos Santos Vital, appellada a Fazenda do Estado.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Abrantes & C., appellado Antonio da Costa Mello.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto :

Appellação crime

Do Recife—Appellante Roque José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá :

Appellações crimes

De Itabayanna —Appellante o promotor publico, appellado João dos Santos Baraúna.

De Iguarassú—Appellante Manoel Bezerra das Neves, appellada a justiça.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira :

Appellação crime

De Timbaúba—Appellante Joaquim Verissimo de Paiva, appellada a justiça.

Appellação commercial

De Goyanna— Appellante José Correia de Oliveira Andrade Junior, appellado Luduvico Francisco Cavalcante.

Appellação civel

De Garanhuns—Appellante João Florentino de Araujo Miranda, appellado Manoel Ignacio Bezerra.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça :

Appellação crime

Do Pilar—Appellante Serafim José dos Santos, appellada a justiça.

Com vista ás partes :

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopoldo, embargada a massa fallida de Felix Gomes Coimbra.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao desembargador Pires Ferreira :

Do Recife—Aggravante Frederico Chaves, aggravado o juizo de orphãos.

Aggravo de instrumento

Ao desembargador Pires Gonçalves :

De Goyanna — Aggravante Manoel Paulino de Arruda Gouveia, aggravada a Companhia Industrial Pernambucana.

Appellações crimes

Ao desembargador Caldas Barreto :

De Alagôa Grande— Appellante Manoel Pereira de Araujo Oliveira, appellado Serafim Accioli de Maria.

Ao desembargador Pires Ferreira :

Da Escada—Appellante José da Rocha Guedes, appellada a justiça.

Ao desembargador Costa Miranda :

De Amaragy — Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira Lopes.

Appellação civel

Ao desembargador Costa Miranda :

De Panellas — Appellante Manoel José da Camara, appellada D. Maria Silveira da Conceição,

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Amanhã é a 1.ª corrida do Prado do Lucca.

Para essa corrida diz os nossos palpites:

1.° pareo—Vivaz, Ally e Berlim.
2.° pareo—Moema, Faceira e Bonina.
3.° pareo—Piramon, Maurity e Talis. pher.
4.° pareo—Veloz, Napolitano e Blitz.
5.° pareo—Apollo, Gipsy e Pandego.
6.° pareo—Vingador, Diu e Ally Stoper.
7.° pareo—Bonaparte, Tudo é e Tiberio.

*

Hontem pela manhã, na raia do Prado Pernambucano, realis u-se um *match* entre os animaes Galã e Tupy.

A distancia foi de 1,000 metros, e a quantia de 100$000, sendo vencedor o cavallo Tupy em 74 ".

O Galã foi montado por Antonio Leite e o Tupy por Balbino Benjamin.

*

A' vista dos grandes e convidativos premios offerecidos este anno pelos nossos prados começa a accender se mais e mais a paixão do sport, estabelecendo-se uma verdadeira corrente immigratoria de cavallos celebres do «turf» argentino.

Lucero II, Chandos e outros chegaram já, e muitos outros virão ainda, contando-se entre elles, além do Havre, o celebre Fratello, cujo preço é reputado em muitos milhares de bons «patacones».

(Mas, a proposito: Fratello, lá d'elles).

*

Fundou-se na capital federal a companhia Haras Nacional, que comprou ultimamente, pela quantia de 126:000$000, a coudelaria Santiago Villalba, com os seguintes animaes:

Le Brésil, Petropolis, Madeira, Violette, Theresopolis, René, Mysteriosa. Suavita, Salvator, My Boy, Cleopatra, Hamlet, François, Henessy e Bourgogne.

A companhia deu o signal de 20:000$, correndo já domingo passado por sua conta os animaes Henessy e Theresopolis.

Os animaes sómente figurarão nos programmas sob o nome da companhia depois de realisado o ultimo pagamento das prestações estipuladas.

UM POUCO DE TUDO

Recordo-me sempre com bastante melancolia das palavras de um velho, diz Mantegazza.

Fui visitar um dia a séde de uma antiquissima academia florentina, conservada em pé como uma veneranda rudeza no meio do tumulto confuso e azafamado da vida moderna. Acompanhava-me um doutissimo physico, que tinha mais de oitenta annos e o que alli nos recebeu e serviu-nos de cicerone, tinha quasi noventa annos.

Eu era então moço ainda, e na companhia daquelles dous seculos, que me fallavam, que se moviam commigo nas salas venerandas daquella catacumba arcadica, experimentava um sentimento de reverencia, como de terror sacro ; a mesma impressão que se sente-se ao caminhar-se sozinho entre as naves de uma cathedral immensa.

Sempre tive para os velhos uma veneração quasi religiosa e morrerei sem ter jámais dito uma palavra dura, nem usado da menor descortesia para com uma cabeça encanecida.

Fiz os meus cumprimentos e com satisfação áquelles dous sobreviventes de tantos naufragios humanos, felicitando me com elles, que no circo da vida tinha sabido ganhar uma corôa tão preciosa quanto rara.

Então o mais velho dos dous inclinou a cabeça em ar de tristeza e negação, dizendo-me : «Ah ! se V. S. soubesse, gentilissimo senhor, como a natureza nos faz pagar caro este privilegio de tanta vida.

Observei o outro velho, que com um profundo suspiro e signaes de approvação exclamou : *Pur troppo è vero !*

Não lembro mais do que então respondi áquelles dous seculos lamentosos ; apenas recordo me, que pensei na triste sala dona daquella inscripção funebre esculpida sobre um antigo tumulo de um joven.

Molto fu amato degli Dei, perché mori giovani.

*

— Nunca nas minhas viagens se voltou diligencia, nem descarrilhou comboyo em que fosse.

— Já é sorte !

— Não é sorte : é que nunca viajei senão a pé.

*

Leiam esta estatistica infeliz dos casados :

Tenho diante dos olhos a seguinte lacrimavel estatistica matrimonial devida a um deputado inglez, da qual os serios jornaes de Londres se occupam seriamente.

Lede, ó celibatarios dos dous seculos e meditai :

Em Londres se contaram no anno passado ;
Casados fugidos das mulheres 2,731.
Mulheres fugidas dos maridos 1,871.
Conjuges viventes em discordia 191,093, e em mutua indifferença 510,150.
Esposas apparentemente felizes 1,120.
Esposas realmente felizes 6

As cifras são mais eloquentes de que qualquer commento.

*

Damos abaixo um dos dous primeiros sonetos, que no concurso poetico instituido pelo—Centro Litterario—tiveram a primeira classificação : é de Eurico Witruvio :

A ORGIA

Vamos, consocios meus ! A's taças cheias,
—O sangue é a nossa vida,—alerta, avante ;
—O vinho é quasi sangue—e radiante
Enchamos dessa vida as nossas veias.

A orgia é sempre assim, não mais as peias
Que o velho moralista agonisante
Jungira ao pusilamine gigante :
As leis da sã moral, severas, feias.

Aqui, tudo é igual perante o vicio,
Trabalham todos pelo mesmo officio ;
Honra, caracter, honestidade, tudo...

De braço dado com o pudor perdido
O velho preconceito jaz vencido ;
Aqui, até o proprio Christo é mudo !

*

— Então o Sr. annuncia um elixir que faz desapparecer aquellas manchas da calva que tanto prejudicam a harmonia da cabeça, e afinal compre o elixir e elle o que faz é fazer cahir o resto do cabello !

— Então ! assim desapparecem as manchas da calva, que interrompem a harmonia da cabeça !

*

Dous amigos de infancia, depois de longos annos de separação, encontram-se um dia n'um hotel muito reles, do qual um delles é caixeiro.

O que vem como freguez :

— Tu aqui, meu pobre amigo ! Pois tão baixo deceste !... Criado de casa de pasto de ultima ordem !

— E' exacto, é ; desci muito, em verdade, mas ainda assim não desci ao ponto de cá vir jantar... Sirvo aqui —mas como fóra !

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados, especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.° andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamado a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S Borja n. 2

Oculista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, oculista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias : Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque no governo do Maranhão

O illustre pernambucano que actualmente dirige os destinos do Maranhão, laborioso, honesto e moralisado, como sóe ser em todos os actos da sua vida, tem conseguido um renome tão honroso entre os que até bem pouco tempo não o conheciam de perto, que deve encher de orgulho a terra que lhe foi berço.

Ao assumir as redeas do governo, S. Exc. podia ter se deixado influenciar pelo ponto de vista partidario, açulando a desunião que lavrava intença no seio dos maranhenses, dando margem a odios mal entendidos, fazendo crer que a republica era um governo de olygarchias ruinosas.

Ao contrario disso S. Exc. tornou-se superior a politica local, abrio espaço a todas as intelligencias bem intencionadas, garantio a livre concurrencia do merito e propoz um armisticio aos partidos intransigentes, em bem da patria commum.

Na confecção da chapa para a formação do Congresso do Estado deu lugar aos representantes de todos os matizes politicos, inclusive o grupo catholico que recebeu-o hostilmente e recusou fazer parte da chapa governista.

Aberto o Congresso o seu nome foi suffragado por todos os congressitas presentes, com excepção unica do Dr. Viveiros que tinha compromisso antigo e sem significação politica com o Dr. Roxo.

Os seus actos reflectidos, moderados, consultando os interesses vitaes do Estado que brilhantemente administra, têm despertado enthusiasmos geraes da imprensa neutra e o seu ultimo decreto de auxilios a lavoura conseguio o apoio unanime da população, tornando-se salientes os applausos da *Cruzada* jornal que não perde vasa de increpar rigorosamente a actual situação politica do paiz.

O *Nacional*, representante do partido nacional. mantendo se em posição independente, sem as baixesas de certa imprensa barata, tem entretanto a imparcialidade necessaria para julgar S. Exc. nos seguintes termos, no seu edictorial de 15 de Junho ;

« Encontrou S. Exc. neste Estado partidos organisados que se degladiavam na imprensa e procuravam bater se nas urnas. As antigas paixões ainda mal apagadas, resentimentos pessoaes que só longo tempo póde fazer esquecer, a luta pelas idéas religiosas oriunda das reformas operadas pelo governo provisorio, tudo isso amontoava-se em torno de S. Exc. ameaçando embaraçar a sua administração. Não fosse o honrado Governador dotado de tanto criterio, não fosse S. Exc tão inclinado á paz e a harmonia a esta hora estaria o Estado do Maranhão dando o triste espectaculo de uma luta partidaria, prejudicial em todos os sentidos a boa organisação da nossa sociedade politica.

« Felizmente, porém, S. Exc., tendo diante de seus olhos unicamente os principios elevados da justiça, collocou-se entre os partidos como juiz imparcial e recto, afastando a sua pessoa do movimento pclitico do Estado e tornando a acção do governo superior aos interesses pessoaes.

« Em consequencia desse seu procedimento tem tido S. Exc. o prazer de ver-se cercado do respeito e acatamento de todos e teve hontem no voto do Congresso a prova mais inequivoca da confiança que em sua pessoa deposita o povo maranhense. Ao ler todos os dias os jornaes que são publicados nesta capital, tem S. Exc. a satisfação de ver que tem conseguido o que raros administradores conseguem—os applausos unanimes da imprensa. »

*

E' digno de todos os encomios o Sr. Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque procurando criteriosamente honrar as tradições de sua terra natal no solo maranhense, por ter naturalmente em vista que ja uma vez coube a um pernambucano a gloriosa incumbencia de libertar o Maranhão do poder fraudulento dos francezes invasores.

D'aqui saudamos a S. Exc, e incitamolo a que prosiga no caminho brilhantemente encetado.

Justitia super omnia

Juizo de orphãos

« Leilão de predios »

O SR. COMMENDADOR HENRIQUE BERNARDES DE OLIVEIRA

No *Diario de Pernambuco* de 27 de Junho ultimo, o Sr. commendador Henrique Bernardes de Oliveira, ex-inventariante do espolio de Joaquim Francisco Collares, e ex-tutor dos menores herdeiros do mesmo, acudindo á um appello que lhe fez o Sr. Dr. Oliveira Fonceca no dia anterior fez publicar o artigo que segue :

« Li com sorpreza a publicação feita no *Diario de Pernambuco* de hoje, pelo Sr. Dr. Oliveira Fonseca, que suppõe haver eu mandado provocar-lhe com insultos e ameaças, a proposito de uma questão que se agita no inventario de Joaquim Francisco Collares.

Necessariamente esta supposição do Sr. Oliveira Fonseca, de quem confesso não tenho aliás recebido offensa alguma e por consequencia não tenho motivos para fazer-lhe essas ameaças e insultos de que elle falla, é filho da leitura de um pequeno artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 24 do corrente pelo Sr. Dr. Milet sob sua unica responsabilidade, e a quem dei apenas um mandato para os termos do inventario de Joaquim Francisco Collares, *e não para discutir em meu nome incidentes com os quaes nada tenho que ver e que talvez não tragam interesse para a causa.* (*)

Aproveito a occasião para declarar ao Sr. Dr. Oliveira Fonseca que se tenho continuado a servir como tutor dos menores filhos de Collares, tem sido a contra gosto meu, e que pela segunda vez acabo de requerer a minha exoneração de semelhante cargo que só me tem trazido dissabores ; é tudo quanto me cumpre responder ao Sr. Dr. Oliveira Fonseca.

Recife, 26 de Junho de 1891.

Henrique Bernardes de Oliveira. »

Felizmente na mesma edição do *Diario* era publicado um pequeno artigo meu, que não destôa da publicação do honrado commendador, que fez me a honra de desconsiderar-me não me ouvindo, e nem commigo concordando sobre *aquillo* que mandou escrevinhar e publicar, e que lhe vai sahir caro porque vou ter a satisfação de lhe fazer sentir serios dissabores resultantes do seu irregular e desleal procedimento para commigo.

Eis o que escrevi n'aquelle dia :

« Declaro ao Sr. advogado *gratuito* de Maria Eugenia da Conceição, que tudo quanto eu escrever sobre o leilão de predios dos menores filhos naturaes de Joaquim Francisco Collares, será de minha unica e exclusiva responsabilidade.

O Sr. commendador Henrique Bernardes de Oliveira, de quem sou advogado, não tem fortuna e nem força para *mandar-me* insultar ou ameaçar a quem quer que seja, a ém de razões de ordem moral, pelo facto, aliás bem significativo e bem notorio, de que constituinte meu, ao inverso do que se dá com o Sr. advogado *gratuito* de Maria Eugenia, não tem vontade perante mim na direcção de suas causas.

Eu faço o que quero, e o que entendo conveniente. Não sendo assim, não aceito o patrocinio de seus direitos e interesses, porque não tendo liberdade de acção, não assumo a responsabilidade das decisões dos pleitos.

O Sr. advogado de Maria Eugenia julgou-me por si ; julgou-me muito mal.

Recife, 26 de Junho de 1891.

Dr. *Milet*.

Não respondi immediatamente ao artigo do Sr. commendador Henrique Bernardes de Oliveira n'aquillo que havia de offensivo a minha pessoa e ao meu criterio de advogado, por me achar em posição difficil e delicada. Figurando infelizmete em juizo com procuração d'elle, que então exercia o cargo de inventariante do espolio e de tutor dos menores, e achando-me obrigado ao cumprimento de um contracto judicial de advogado do inventario, não me teria ficado bem que viesse á imprensa n'aquella occasião declarar, que estava em desharmonia com o meu constituinte e me tinha tornado impossivel com elle !

Dr. *Milet*.

Aguardei os factos, esperando a sua destituição dos cargos, que como elle proprio declarara, havia pedido.

Agora que o Sr. commendador Henrique Bernardes de Oliveira não é mais meu constituinte, e que eu continúo como advogado do novo tutor e inventariante, é occasião opportuna de liquidar nossas contas.

O Sr. commendador Henrique Bernardes de Oliveira assignou, ou fizeram-lhe assignar, um artigo, onde se lê um topico que, si não é a expressão de um *médo*, que toca a covardia, é o mais solemne testemunho de que o Sr. commendador não gosava no momento de perfeita sanidade de seu espirito, porque offendeu a quem justamente o defendia na imprensa, em favor daquelle que patrocinava os interesses dos que o haviam denunciado em juizo até como ladrão do espolio de que era inventariante, como se vê do documento abaixo.

Eu nada teria a dizer do escripto do Sr. commendador Oliveira, si não fosse o seguinte topico : não dei ao Sr. Dr. Milet poderes « *para discutir em meu nome incidentes com os quaes nada tenho que vêr, e que talvez não tragam interesse para a causa.* »

O Sr. commendador não tem habilitações para julgar-me e conhecer da bôa ou má direcção juridica de uma causa.

O que eu pretendia discutir na imprensa era o *incidente* do leilão requerido por ordem do Sr. commendador Bernardes, requerimento que estava sendo banalmente atacado.

Eu defendia nos autos, e pretendia defender na imprensa o acto do Sr. commendador, e no entanto elle vem declarar *que nada tem que ver com os incidentes, que talvez não tragam interesse para a causa ! !*

Isto é o cumulo ! Dar-se-ha acaso que o Sr. commendador Henrique Bernardes negue ter-me autorisado ou pedido para requerer o leilão, e que esse requerimento, seja acto *exclusivamente* meu ? Provoco-o a dizel-o claramente, pois quero esmagal o com as provas do contrario.

Abaixo faço publicar a denuncia que contra o Sr. commendador andava em cartorio dada por Joaquim Fernandes Roza e Maria Eugenia constituintes do Sr. Dr. Oliveira Fonceca.

Eu defendia conscienciosamente os actos do Sr. commendador Oliveira por consideral-o um homem de bem, um cidadão honrado.

Mas o procedimento que teve o honrado commendador, diante do Sr. Dr. Oliveira Fonceca, desfazendo se em mil satisfações, faz-me acreditar que, ou o Sr. commendador Henrique Bernardes teve *médo* de descomposturas—, ou então quiz harmonisar-se com o patrono dos seus accusadores. No primeiro caso, não tinha direito de offender a mim que o defendia, na ultima hypothese... dá direito a que se suspeite que recuou ante as denuncias de Roza e Maria Eugenia !

Escolha e venha.

Dr. *Milet*.

Recife, 10 de Julho de 1891.

Documento

José Maria Ferreira França, segundo escrivão interino de orphãos da comarca do Recife do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Certifico, em vista do autoamento de petição de Joaquim Fernandes da Rosa, que a petição pedida por certidão é do theor seguinte :

Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos —Joaquim Fernandes da Rosa, a bem dos interesses dos orphãos José e Marcellino, filhos do finado Joaquim Francisco Collares, de quem era o supplicante amigo particular, vem perante V. Exc. reclamar contra a conservação do commendador Henriques Bernardes de Oliveira como tutor dos referidos menores, e requer a V. Exc. que se digne de removê-lo da tutoria pelas razões que passa a expor.

Morto o finado Collares e verificado que este deixara deus filhos, aos quaes reconhecera no acto do registro civil, empenhou-se o commendador Bernardes para ser tutor desses menores, o que infelizmente conseguio, illaqueando a boa fé do juiz de orphãos de então, o Dr. Oliveira Andrade.

Nomeado tutor o commendador Bernardes deixou ao mais cruel abandono as duas infelizes crianças, que tiveram de recorrer a caridade publica por intermedio de sua mãi ; uma vez o tutor declarara que não estava disposto a gastar dinheiro com elles, mesmo por adiantamento para receber mais tarde, quando vencessem a acção de habilitação promovida pelo advogado Dr. Silveira, que foi procurado pelo supplicante, que offereceu se a satisfazer as despezas, porque dizia o rico tutor : podiam perder a questão e ficar elle desembolsado ; e assim, que elles se alimentassem com areia ou morressem quando quizessem ; sendo ainda para notar que, ha dez mezes que completam no fim deste, que é tutor, não tivesse uma occasião siquer, de procurar ver os seus tutelados ou delles saber noticia ! ! !

Por outro lado o commendador Bernardes intromettendo-se na arrecadação do espolio de Collares como encarregado da conclusão das obras contractadas por Collares, indirectamente lesou os interesses de seus tutellados, como se deu com a remoção clandestina de materiaes, grades, portas. etc., pertencentes ao espolio para o armazem Dutra, e da occultação da quantia de quatro contos que a elle entregou Adelia Pocidonia Bezerra de Menezes, amazia do finado Collares, a qual foi chamada a juizo, e obrigou-se a restituir a importancia ; factos estes que constam dos autos de arrecadação, e que comprovam perfeitamente a suspeição que paira sobre o commendador Bernardes para continuar como tutor dos referidos menores.

Além da inhabilidade pelo justo receio que disperta o commendador Bernardes, pelo seu empenho em ser tutor dos menores, pois que, como diz Pereira de Carvalho : aquelles que voluntariamente se offerecem para a tutoria, devem ter-se por suspeitos, pois é raro que alguem queira sujeitar se a incommodos e trabalhos penosos por impulsos de beneficencia.

Primeiras linhas, segunda parte, nota 53. Accresce que elle é inhabil por incapacidade physica, uma vez que é maior de 70 annos, nos termos da Ordenação do livro 4º, titulo 104, § 3º ; sobrelevando ainda notar que o tutor tem inimisade capital com a mãi dos tutellados.

O supplicante confiando no alto criterio e sentimento de justiça de V. Exc. espera que serão salvaguardados os interesses daquelles menores, confiando os a outro tutor que lhes sirva de amparo, e não de verdugo.

Espera receber mercê. Recife, 22 de Maio de 1891.—Joaquim Fernandes da Rosa.

Estava sellada com duas estampilhas de 400 réis cada uma. Era o que se continha na dita petição, aqui fielmente copiada.

Escrevo e assigno. Recife, 6 de Julho de 1891

O escrivão interino,

José Maria Ferreira França.

(*) O gripho é meu.

Fete Nationale française 14 Juillet 1891

Les citoyens français qui voudraient prendre part au Banquet qui aura lieu Mardi prochain à l'Hotel International sont priés de souscrire jusqu'à Lundi à Midi, chez M. M. :

H. Rouquayrol, rua da Cruz n. 22.

Benoit Goetschel, rua do Cabuga' n. 5.

Henri Fouqueau, caes do Capibaribe n. 12 A.

Recife, 10 Juilles 1891.

La Commission.

Inventario de Joaquim Francisco Collares

Hei de mostrar ao publico que são injustas e mentirosas as accusações a mim dirigidas pelos *pretensos* defensores dos orphãos filhos de meu amigo e companheiro de infancia Joaquim Francisco Collares.

Mais ou menos sei o negro futuro que aguarda as infelizes crianças que deviam ter nascido bem pobres, afim de não extranharem a miseria em que devem immergir.

São a custa das infelizes crianças as publicações feitas contra mim e por isso não é de extranhar que sejam tão estiradas.

As minhas são feitas a custa de meu bolço, e hoje termino aqui.

Recife, 10 de Julho de 1891.

Joaquim Fernandes da Rosa.

Exposição de Faianças (Louça) das Caldas da Rainha Portugal.

Convida-se ao respeitavel publico e especialmente aos amadores de objectos de arte, a visitar esta exposição, nos dias 12, 13 e 14 de Julho no salão do Gabinete Portuguez de Leitura.

No domingo estará aberto das 8 horas da manhã ás 7 da noite.

O Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, retirando se amanhã para a capital federal no vapor *Segurança* e não podendo por motivos superiores a sua vontade despedir se pessoalmente de seus amigos, vem fazel-o por este meio, offerecendo-lhes alli os seus fracos serviços.

Outrosim, declara a quem interessar possa que deixa incumbido de seus negocios particulares e dos de sua banca de advogacia o seu particular amigo e collega Dr. Manoel da Trind de Peretti.

Recife, 9 de Julho de 1891.

Completa hoje 30 dias que foi arrebatada do seio de sua familia e das suas amigas, aquella que quando viva chamava se Nomenanda de Oliveira Marques.

Filha obediente, irmã carinhosa, amiga sincera, não póde um só instante ser esquecida por todos aquelles que a conheceram.

Sobre a sua campa derramam lagrimas de infinda saudade.

T. M. da S.
F. R. da S.

Se são conhecidos os medicamentos que tem por base a seiva do pinheiro, é de justiça lembrar que deve-se esta descoberta ao Sr. Lagasse, que ha trinta annos extrahio dos pinheiros maritimos dos Landes a seiva fresca por meio de engenhosos apparelhos. Esta seiva convertida em xarope (Xarope de seiva de pinheiro de Lagasse) é geralmente empregada contra os defluxos, tosses, bronchites, irritações do peito, etc., com enorme superioridade sobre o alcatrão, que é um producto de decomposição do pinheiro maritimo.

Convento do Carmo

Aos foreiros do patrimonio, pede o abaixo assignado, que ao menos neste tempo em que se faz a festa da Senhora do Carmo, mandem pagar o que devem ao mesmo patrimonio, visto não ter quem se preste a ir muitissimas vezes a casa de cada um daquelles que se negam a pagar, sem motivo algum.

Carmo do Recife, 8 de Julho de 1891.

O vigario provincial,

Frei *Alberto*.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado e usando tres dias apenas da injecção M. Morato, sarei completamente de umachronica gonorrhêa que me atormentava.

Faça uso desta como convier.

Antonio F. Fontoura.

Agentes depositarios em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Ao commercio

O abaixo assignado unico representante da extincta firma Campos & Garcia, declara ao corpo commercial, desta praça e a quem interessar possa que em data de 1 de Maio passado, vendeu seu estabelecimento, Restaurante Commercial livre e desembaraçado de qualquer onus, tendo sempre feito seus pagamentos com toda a pontualidade até 30 de Abril.

Não motivou portanto a venda do dito estabelecimento, difficuldades commerciaes como alguem malevolamente procura assoalhar.

Em todo o caso se alguem se julgar credor da extinta firma queira apresentar seu titulo ao abaixo assignado.

Recife, 9 de Julho de 1891.

Manoel Pardal Garcia.

Despedida

Madame Indie Koblet, seguindo para Paris no vapor *Orenoque*, para fazer as compras da casa, e não lhe sendo possivel despedir se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade e freguezes, o que faz pelo presente, e offerece lhes o seu limitado prestimo em Paris, plau Bréda n. 8 durante o pouco tempo que alli pretende demorar se ; a Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n. 1-A.

Arithmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam-se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2º andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis, tambem mensaes.

Dous milagres

Ill. Sr. D. Carlos.—Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato, e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e descoroçoava por nunca melhorar, um meu visinho que tambem soffre, já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seo remedio.

Agradecido pelo remedio, lhe sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com dieta, sem resultado. Fisemos uso agora do Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos e saramos completamente.

O remedio além de ser muito bom ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sape.

Firmino Aguiar.

ILEGÍVEL

N. 393

Antonio Avelino de Araujo, commerciante e estabelecido com casa de fabricar fumos a rua de S. João n. 17, de cuja firma e unico e responsavel pede para ser registrada a marca que adoptou para rotulo de suas latas com fumos como abaixo descreve a marca é em papel de lustro de cor encarnada vivo, em forma de um quadrilongo, tarjado de preto, tendo os cantos redondos e bordados e tambem encarnado sombriado de preto medindo 24 centimetros de comprimento, sobre 18 de largura, deixando ver-se no centro em oval em tinta preta com o retrato do proprietario em ponto firme e olhar fixo de frente e circulado de uma ramagem abaixo do busto e ornado com tres estrellas em tinta preta em ponto triangular, de frente ao mesmo busto tendo no centro das mesmas estrellas as seguintes letras em tinta encarnada Ave Li No encimado por um distico da casa em letras maiusculas e tinta preta todo sombriado Fumo Desfiado Rio Novo entre uns cantos todo bordado tambem de preto e abaixo do busto em tinta preta e letras menores e em ponto oblongos O Fumo do Avelino e mais abaixo em typo manuscripto e tinta preta Antonio Avelino de Araujo em ponpo de sua assignatura e finalmente nos cantos ao lado direito onde se le em tinta preta e letras intelligiveis Rua de S. João n. 17 e do outro lado o nome Pernambuco e nada mais contem a presente marca, que para melhor prova apresenta os exemplares na forma da lei para serem analisados por esta Meritissima Junta Commercial.

Recife, 22 de Junho de 1891.

Antonio Avelino de Araujo.

—

Apresentado nesta Secretaria a uma hora da tarde do dia 23 de Junho de 1891.

O Secretario,
Benedicto Palha.

—

Certifico que foi registrada sob o numero 293 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou seis mil reis de sello (6$000), no segundo exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Junho de 1891.

O Secretario,
Benedicto Palha.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Largo n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeito, recorri ao Elixir anti-febril de vossa invenção, cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Prôa.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10°, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37°.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio, como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta-lhe cordialmente a mão o
Seu amigo obrigado.—A. da Maia Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D. Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Póde V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variolas minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos, recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que já havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo á sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mais que attendido, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria, Beberibe, 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever de vir perante o publico expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davalyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi a restabelecida. Appliquei depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido.

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador, criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidas.)

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfraquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitaveis autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)
Carl Seegers e Hijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana—continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H. Werner:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome de Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Qual o motivo porque soffreis ?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda am todas as boticas e drogarias.

Curas de molestias do larynge

PELO PEITORAL DE CAMBARA'

São dos attestados constantes do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará os seguintes topicos, com referencia a curas importantissimas de affecções do larynge, realisadas por aquelle soberano e efficaz medicamento:

« Attesto que empreguei o «Peitoral do Cambará» do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de minha familia, que soffria, ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse. Dr. *Telasco de Gomensoro.* (Rio de Janeiro).

—

... tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma *forte rouquidão*, e depois de ter usado muitos remedios sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido «Peitoral de Cambarà», e em poucos dias uma cura radical se operou em mim.—*João Custodio de Andrade Junior.* (Santa Victoria do Palmar.

—

« ... Um filho meu, que se achava soffrendo da larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral de Cambará ».—*Antonio Simões Pires da Fontoura* ». Fazenda de Santa Clara, municipio de D. Pedrito, Rio Grande do Sul).

—

« Sendo atacado de uma forte rouquidão, e, sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o «Peitoral do Cambarà », do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso d'elle, deliberei experimental-o, e apenas com dois frascos d'este acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido. —*Amando Augusto Machado* (Rio de Janeiro).

—

«Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope «Peitoral de Cambará», e em poucos dias a molestia cedeu completamente —*Barão de Avellar Rezende* ». (Fazenda de Mattó-Dentro, estação de Santa Izabel, estrada de ferro Leopoldina.)

—

Attesto que, achando-se minha esposa D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo do larynge ha cinco annos, foi aconselhada a usar o «Peitoral de Cambará», do Sr. SouzaSoares, de Pelotas, e, com effeito, tomando oito vidros d'esse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo. — *Ignacio de Assis Gravana.* (D. Pedrito).

O Peitoral de Cambará vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços: 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.

E' unico agente e depositario da fabrica neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23 e Larga do Rosario n. 34.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1° andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 46.

EDITAES

O Dr. José Candido Dias, juiz municipal e do commercio do termo da Escada, comarca do mesmo nome, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber que por parte de José Antonio da Costa, me foi feita uma petição pela qual me pedia que o admittisse a justificar a ausencia e incerteza da residencia de Francisco Antonio de Oliveira e de sua mulher e outros, devedores ao supplicante da quantia de 9:716$514 e os juros, da hypotheca que elles fizeram do engenho Aguas Claras, deste termo, da qual é elle supplicante cessionario e justificando quanto bastasse lhe mandasse passar cartas de editos para serem citados afim de virem a primeira audiencia deste juizo, depois de passado os dias da lei, contados desta data, para fallarem aos termos da acção executiva que o supplicante lhe proporá sob pena de proseguir-se a revelia e de serem elles condemnados no pagamento do principal, juros e custas.

E porque justificou o deduzido em sua petição, lhe mandei passar a presente minha carta de editos de 30 dias, a contar desta data, pelo qual cito, chamo e requeiro a Francisco Antonio de Oliveira e sua mulher e mais citados devedores, concorrentes ao debito hypothecario, como bem seja uma irmã dos devedores acima conhecida por Quintó, que se ignora a sua residencia, para que venham a primeira deste juizo que se fizer, findo o dito termo, as quaes são feitas nesta cidade da Escada nos dias de quinta-feira, ao meio dia, na casa da Camara.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar publico e do costume.

Dado e passado nesta cidade da Escada, aos 9 dias do mez de Julho de 1891. —Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do commercio.

Estavam duas estampilhas da taxa cada uma de 200 réis, assim inutilisadas—Escada, 9 de Julho de 1891.—Antonio Carlos de Almeida.—José Candido Dias.

Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do commercio, subscrevo e assigno.

Escada, 9 de Julho de 1891.—O escrivão do commercio, *Antonio Carlos de Almeida.*

—

O Dr. José Gomes Villar, juiz municipal e do civil, deste termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de nove dias uteis de prazo virem, que, por este juizo, findo que seja o dito prazo, a requerimento da inventariante D. Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque, no inventario procedido por fallecimento de seu marido Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, tem de ser arrematadas por venda a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 16 do corrente mez, ao meio dia, na sala da Intendencia Municipal desta cidade, quatro letras, abaixo declaradas, pertencentes ao acervo inventariado, cujas letras são as seguintes:

Uma letra do principal de 3:364$500, a juros de 1 % ao mez, vencida a dez de Dezembro de 1889, como devedor Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, e credor o inventariado; outra letra do principal de 2:000$, a juros de 1 % ao mez, vencida a 19 de Fevereiro de 1890, como devedor José Eleuterio de Azevedo, e credor o inventariado; outra letra do principal de 1:666$500, a juros de meio por cento ao mez, vencida a 28 de Dezembro de 1890, como devedor Manoel José Mendes dos Santos, e credor o inventariado; outra letra, finalmente, do principal de....... 1:666$500, a juros de meio por cento ao mez vencida a 28 de Janeiro de 1891, como devedor Manoel José Mendes dos Santos, e credor o inventariado.

E para que chegue a noticia á todos, mando ao porteiro deste juizo que affixe o presente no lugar mais publico e do costume, e que passe a respectiva certidão; bem assim seja o presente publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Santo Agostinho do Cabo, aos 4 dias do mez de Julho, do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1891.

Eu, Clarindo Hermeto Lins, escrivão o subscrevi.—José Gomes Villar.

Estava collada uma estampilha de 200 rs. inutilisada na fórma da lei

Conforme com o original.—Subscrevo e assigno.

Cabo, 4 de Julho de 1891.

O escrivão,
Clarindo Hermeto Lins.

—

2. Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Junho de 1891.

EDITAL

De ordem do desembargador vice-governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de Escrivão de Orphãos e annexos no termo de Pau d'Alho concorreram José Alves Pereira Lima e Manoel Eladio Pereira Lago.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1891

O movimento na praça foi pequeno, costando transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 10 de Julho de 1891

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto, hontem.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Com taxa official de hontem, 17 1/4, offereceram hoje os bancos saccar a 17 3/8 para primeira mala, e a 17 1/2 para a mala de 25 do corrente.

Não houve negocio em papel particular.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos cotaram 17 1/4 nominal, dando a taxa mais favoravel.

Papel particular foi escasso a 17 1/2 e para todo mez de Julho a 17 5/8.

Banco da Bolsa

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1891.

Transacções effectuadas:

16 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	65$000
16 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	65$000
50 Lettras hypothecarias	103$000

Offereceram	Vender	Comprar
100 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
10 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
35 Ditas da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco valor realisado de 100$000	105$000	
200 Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de juros de 7 0/0 ao anno		102$500
100 Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno	214$500	213$500
13 Ditas Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros de 8 % do valor de 200$000	210$000	

Algodão

O de 1ª sorte do sertão cota-se de 7$700 a 7$800 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega até o dia 9 de Julho constou de 62 603 kilos: sendo 36.536 para o exterior e 27.067 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 869 saccas, sendo por:

Barcaças	81	Saccas
Vapores	...	
Animaes	52	
Via-ferrea de Caruarú	74	
Via-ferrea de S. Francisco	122	
Via-ferrea do Limoeiro	540	
Somma	869	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$900
Somenos	2$000 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retames	1$300 a 1$450
Cainas	$ a $

A exportação feita pela alfandega até o dia 9 de Julho constou de 1.826 595 kilos, sendo: 1.413.600 para o exterior e 412.995 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 6.961 saccos, sendo por:

Barcaças	1.787	
Vapores	...	
Animaes	522	
Via-ferrea de Caruarú	1.653	
Via-ferrea de S. Francisco	2.999	
Via-ferrea do Limoeiro	...	
Somma	6.961	Saccos

Couros

Os seccos salgados 440 réis, e os verdes a 320 rs.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios a descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*, carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lugar inglez *Viola*, bacalháo.
Lugar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lugar inglez *Western Belle*, xarque.
Lugar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 6 A 11 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	320
Algodão em rama (kilo)	447
Aguardente	175
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	164
Assucar mascavado (kilo)	109
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	465
Couros seccos salgados (kilo)	405
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	13$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$066
Café restolho (kilo)	933
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	300
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (gusto)	100$

Importação

Vapor americano «Segurança» entrado de New York em 10 do andante e consignado a H. Forster & C.

Alcatrão 30 barris a ordem, 3 a J. F. da Costa.
Amostras 2 volumes a ordem.
Agua raz 2 caixas aos consignatarios.
Bombas 4 volumes a Albino Silva e C., 2 a Manoel dos Santos Villaça.
Breu 300 barricas a ordem, 20 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 40 a J. F. da Costa.
Banha 200 barris a Domingos Cruz e C., 100 a Paiva Valente e C., 25 a Figueiredo Costa e C., 20 a Balthazar Magalhães e C.
Catalogos 1 volume a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Cartuchos 14 a Albino Silva e C.
Chumbo 24 barricas aos consignatarios.
Candieiros 3 volumes a J. D. Moreira e C., 4 a Ferreira Guimarães e C.
Cabos 1 rolo aos consignatarios.
Drogas 51 volumes a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Estopa 2 volumes a ordem, 1 aos consignatarios.
Fogos da China 10 fardos Ferreira e Irmãos.
Farinha de trigo 104 barricas a ordem 636 aos consignatarios.
Ferragens 13 volumes a Manoel dos Santos Araujo.
Graxa 1 barrica a Albino Silva e C., 5 a Antonio Duarte C. Vianna.
Kerozene 2000 caixas a ordem 50 a Ferreira Rodrigues e C.
Maizena 20 caixas a Balthazar Magalhães e C.
Machinas para descaroçar algodão 4 caixas a Albino Silva e C.
Machinismos e outros artigos 18 volumes aos consignatarios.
Mercadorias 2 volumes a ordem, 2 a Estrada de Ferro de Pernambuco, 2 a Albino Silva C., 2 a Vianna Castro e C., 1 a J. F. da Costa.
Moveis 1 caixa a Silva Guimarães e C.
Oleo 5 barris e 5 caixas a ordem.
Perfumarias 16 caixas a Antonio Duarte C. Vianna.
Pás de ferro 6 feixes a Ferreira Guimarães e C.
Relogios 3 volumes a Albino Silva e C., 13 a Cardozo e Irmãos.
Tecidos 16 volumes a Maller e C.
Toneis de ferro e pertences 332 volumes e peças a Companhia Refinaria e Destillação.
Tinta 41 caixas a Vianna Castro e C., 35 a A. Duarte C. Vianna.
Tintas 17 volumes aos consignatarios.
Toucinho 10 barris a Paiva Valente e C., 40 a Domingos Cruz e C., 15 a Figueiredo Costa e C., 15 a Balthazar Magalhães e C., 15 a Silva Marques e C., 20 a Guimarães Rocha e C.
Velocipedes 2 caixas a Ramiro M. da Costa e C.
Vidros 4 volumes a Ferreira Guimarães e C.

Exportação

RECIFE 9 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

— No brigue portuguez *Bahia*, para Lisboa, carregaram:

S. Guimarães & C., 100 saccos com 7 500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No vapor americano *Segurança*, para Rio de Janeiro, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 35 pipas com 16,800 litros de aguardente.

João F. Lopes, 50 pipas com 24,000 litros de alcool.

Companhia Destilação Central, 40 pipas com 14,200 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jacuhype*, para Rio de Janeiro, carregaram:

M. J. Ribeiro, 1 caixa com 50 cocos seccos.

P. Ferreira & C., 60 pipas com 27,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Bahia, carregou:

C. Magalhães da Silva, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 100 barricas com ... 10,371 ditos de dito.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Costa & Fernandes, 20,000 cocos, fructa

A. Moreira Pinto, 100 barricas com 6 000 kilos de semente de carnaúba.

— No vapor nacional *Nebula*, para Santos, carregaram:

P. Ferreira & C., 5 pipas com 2,300 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Macaió, carregou:

Theodoro Just, 2 barricas com 300 kilos de carvão animal.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, para Mossoró, carregaram:

H. Rabello, 15 barricas com 1,659 kilos de assucar mascavado.

M. Viegas & C., 10 garrafões com 160 litros de genebra e 10 caixas com 80 ditos de capilé.

Para Macáo, carregaram:

M. Viegas & C., 3 caixas e 4 garrafões com 71 litros de genebra.

C. Barbosa, 70 caixas com 1,406 kilos de sabão.

— No hiate nacional *Victoria*, para Macáo, carregaram:

Fonseca Irmão & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.

— Na barcaça *Sempre Viva*, para Porto Calvo, carregaram:

J. Amorim & C., 20 caixas com 400 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 9	387:443$240	
Idem de 10	35:145$076	
		422:588$316
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 9	47 318$978	
Idem de 10	5 937$433	
		53:256$418
Somma total		475.844$727

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 9	89:651$914	
Idem de 10	1 641$733	
		91:293$647

Recife Drainage

Do dia 1 a 9	1:599$047	
Idem de 10	110$493	
		1:709$540

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

New York e escala—22 dias, vapor americano «Segurança», de 2806 toneladas, commandante J. R. Beers, equipagem 86, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Havre e escala—19 dias, vapor francez «Entre-Rios», de 2134 toneladas, commandante Creque, equipagem 35, carga varios generos, a Augusto Labille.

Cardiff—49 dias, barca sueca «Carin», de 345 toneladas, capitão P. J. Westerbund, equipagem 10, carga carvão de pedra, a ordem.

Rio Grande do Sul—26 dias, patacho hollandez «Broedertrouw», de 183 toneladas, capitão B. H. Kappens, equipagem 7, carga xarque a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—9 dias, barca orientada «Francisca Nadal», de 400 toneladas, capitão Jaime Font, equipagem 13, carga varios generos, a Silva Guimarães & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor americano «Segurança», commandante J. R. Beers, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Julho foi o seguinte: Entraram:

39 1/2 bois pesando 5.294 kilos.

31	kilos de peixe a 20 réis	6$280
25	cargas com farinha a 200 rs.	5$000
12	ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$600
4	cargas com gallinhas a 600 rs.	2$400
1	cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
30	columnas a 600 rs.	18$000
6	suinos a 200 rs.	1$200
46	taboleiros a 200 rs.	9$200
45	compartimentos com farinha a 500	22$500
32	ditos de comidas a 500 rs.	16$000
105	ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$000
16	ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9	ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3	ditos de camarões a 200 rs.	$600
54	talhos a 2$	108$000
		251$780
	Rendimentos de 4 a 9 do corrente	2:008$180
		2:259$960

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 440 a 480 réis idem
Feijão de 900 a 1$300 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Sul	*Una*	11
Norte	*Espirito Santo*	11
Sul	*P. do Grão Pará*	11
Norte	*Brazil*	13
Europa	*Adour*	15
Sul	*Charente*	15
Europa	*Clyde*	16
Sul	*Pernambuco*	16
Sul	*Finance*	16
Europa	*Actor*	18
Sul	*Thames*	18
Norte	*Manáos*	21
Norte	*S. Francisco*	21
Sul	*Beberibe*	21
Sul	*Pará*	23
Sul	*Tamar*	25
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Espirito Santo*	30
Sul	*Rio Formoso*	30

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Espirito Santo*	11	as	5 h
Santos e esc.	*Entrerios*	11	as	3 h
Sul	*Jacuhype*	11	as	4 h
Sul	*Brazil*	14	as	5 h
Sul	*Clyde*	16	as	12 h
Norte	*Pernambuco*	17	as	5 h
New-York	*Finance*	17	as	3 h
Southampton	*Thames*	18	as	11 h
Sul	*Manáos*	21	as	5 h
Norte	*Pará*	24	as	5 h
Southampton	*Tamar*	25	as	12 h
Sul	*Alagoas*	27	as	5 h
Norte	*Espirito Santo*	30	as	5 h

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

ILEGÍVEL

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

De ordem do presidente provisorio aviso a todos os membros da Classe Typographica de Pernambuco que no dia 5 do corrente foi approvada em 3.ª discussão a lei regimental da nova sociedade—União Typographica Pernambucana. Outrosim, convido os a comparecer domingo, 12 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, na séde do—Atheneo Musical Pernambucano—á rua do Coronel Suassuna n. 41 1.º andar, afim de proceder se a eleição da directoria definitiva.

A sessão funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 9 de Julho de 1891.

O 1.º secretario pro isorio,
Julio Hancem.

Banco do Brazil

Paga se o 75.ª dividendo deste Banco, na razão de vinte mil reis por acção integralisada, dez mil reis por acção com 50 por cento e oito mil reis por acção com 40 por cento realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 8 de Julho de 1891.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal; pelo que desde essa data Esta Filial entrou em liquidação; não faz transação nova; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Encarregado da liquidação.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e sacerá sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Join Steck Bank Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino.

Alfandega

Edital n. 39

(2.ª, 5.ª e 7.ª praças)

Pela inspectoria d'esta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 13 do corrente mez serão vendidas a porta d'esta repartição as mercadorias abaixo, declaradas:

Em 2.ª praça

Armazem de bagagem

Sem marca - Um sacco sem numero vindo de Southamptem no vapor inglez «Trent», entrado em 20 de Agosto de 1890, não consta do manifesto, contendo 4 kilogrammas de alfazema pequena banca de ferro usada.

Sem marca—Dous cestos proprios para compras sem numero de Europa no vapor inglez «La Plata» em 30 de Outubro de 890, não consta do manifesto.

Sem marca - Uma cadeira de abrir e fechar sem numero de Europa no vapor allemão «Valparaizo» em 31 de Outubro de 1890, não consta do manifesto.

Armazem 1

Marca A Vieira & C.—Um pacote sem numero de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», em 17 de Setembro de 1890, contendo amostras em retalhos sem valor.

Marca L A & C—Uma caixa n. 2220 de Hamburgo no vapor allemão «Montevidéo», em 3 de Setembro de 1890, á ordem contendo 3 1/2 kilogrammas pesos nas latas de manteiga de vacca.

Marca diamante F e G nos lados e A no centro—Um pacote n. 1 de Hamburgo no vapor allemão «Rosario», em 5 de Março de 1890, contendo amostras sem valor.

Marca diamante G e M nos lados e A no centro—Um dito n. 1 de Hamburgo no vapor allemão «Rosario, em 5 de Março de 1890, contendo amostras sem valor.

Marca G K - Uma caixa n. 609 de Hamburgo no vapor «Cintra», em 18 de Março de 1890, contendo caixas de papelão pesando liquido 29 kilogrammas.

Armazem 5

Marca B & C em cima e W em baixo - Um pacote n. 23 vindo de Liverpool no vapor inglez «Merchante», em 27 de Outubro de 1890, não consta do manifesto, contendo amostras sem valor.

Marca Colaço & C.—Um pacote n. 63 de Liverpool no vapor inglez «Merchante», em 27 de Outubro de 1890, contendo amostras sem valor.

Marca P A - Quatro caixas n. 442/5 do Havre no vapor francez «Parahyba», em 29 de Outubro de 1890, a Emile Dole, contendo peças de machinas.

Marca diamante B no centro—Uma lata n. 1 de Liverpool no vapor inglez «Merchante», em 29 de Outubro de 1890, não consta do manifesto, contendo 40 kilogrammas peso bruto de tinta preparada a oleo para pintura.

Armazem 4

Em quinta (5.ª) praça

Marca F R & C - Duas grades n. 1/2 de Liverpool no vapor inglez «Scholar», entrado em 10 de Agosto de 1890, consignado á ordem contendo chá da India pesando liquido legal 178 kilogrammas.

Marca J F A - Tres grades n. 16/18 de Liverpool no vapor inglez «Scholar», em 20 de Agosto de 1890, á ordem, contendo chá da India pesando liquido legal 267 kilogrammas.

Em 7.ª praça

Será vendida uma barrica marca F & C n. 1208 vinda de New-York no vapor «Vigilancia», entrado em 5 de Janeiro ultimo contendo sementes de mostarda branca, pesando liquido legal 120 kilogrammas. Abandonadas aos direitos por Farias Sobrinho & C.

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco 10 de Julho de 1891.

O chefe,
Vulpiano Cavalcante de Araujo.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

De ordem do cidadão vice presidente, convido a todos os socios para reunirem se na séde deste club no domingo 12 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de proceder se a eleição de novos funccionarios do corrente anno, procedendo-se a eleição com o numero de socios que comparecer.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 10 de Julho de 1891.

Costa Carvalho,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa em a sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, receberá propostas para o fornecimento dos materiaes de que precisar para as suas obras durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno e são elles:

Areia d'agua dôce, carroça.
Cal branca, alqueire.
Dita preta, idem.
Caibros de qualidade, um.
Cimento Portland, barrica.
Dito de dito, lt.s.
Enchamel de 30 palmos, um.
Dito de 22 ditos, um.
Tijolos de alvenaria grossa, cento.
Ditos de dita batida, idem.
Ditos quadrados, idem.
Ditos de lapamento, idem.
Trave de 22 palmos, uma.
Dita de 40 ditos, idem.
Travetas de 30 ditos, idem.
Terças de 32 ditos, idem.
Telha, cento.
Taboa de amarello, uma.
Dita de louro, idem.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Julho de 1891.

O escrivão,
P. R. de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta directoria convidam-se as amas incumbidas da criação de expostos, para que compareçam acompanhadas dos mesmos, no salão do respectivo estabelecimento, no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, afim de receberem a mensalidades vencidas de Abril a Junho findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Julho de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Fornecimento de Agosto a Dezembro.

A junta administrativa d'esta santa casa, em sua sessão do dia 15 do corrente, receberá propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o fornecimento de carne verde da 1ª qualidade ao hospital Pedro 2º, Casa dos Expostos, hospital dos Lazaros, dito de Santa Agueda, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados e collegio das orphãs em Olinda, mandando o contractante leval-a aos ditos estabelecimentos á sua custa, e sendo o pagamento feito mensalmente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1891.—O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Fornecimento de Agosto a Dezembro

A junta administrativa desta santa casa, em sua sessão do dia 15 do corrente, receberá propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs em Olinda, durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1891.—O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

A secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Largos, terrea n. 21	12$000
...apa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Rua Imperial loja n. 159	40$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 41	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.	8$330
Viração n. 19	2...$000
Vigario n. 27 2º andar	15$000

Attenção

A Delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação con rata com algum carpinteiro que saiba executar trabalhos indicados em projectos, o serviço de mão d'obra da hospedaria de immigrantes na propriedade territorial denominada Soccorro do municipio de Jaboatão; e para isso apresentarão propostas até o dia 15 do corrente mez, no escriptorio da mesma delegacia, das 9 ás 3 horas da tarde, nos dias uteis, as pessoas que pretenderem encarregar-se do dito serviço. Nas referidas propostas serão declarados os preços por metro lenear e quadrado da tesoura completa, hombreira, peitoril, verga, frechal, porta, janella, soalho, cemieira, etc. etc.

Para informações e exame do mencionado projecto, dirijam-se os proponentes ao dito escriptorio.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convido os Srs. Subscriptores desta Companhia á realizar do dia 8 á 11 do corrente a segunda entrada de 10 % ou 20$000 por cada acção, no escriptorio do Sr. Thesoureiro Antonio Fernandes Ribeiro, á rua do Marquez de Olinda n. 63, 1 andar.

Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
Secretario.

Companhia Industrial e Commercio de Estivas

SESSÃO DE INSTALLAÇÃO

Convida-se aos Srs. accionistas da Companhia Industrial e Commercio de Estivas, para a reunião da assembléa geral de Installação á 1 hora da tarde do dia 11 do corrente, no pavimento terreo á rua do Amorim n. 58.

Recife, 7 de Julho de 1891.

Os Incorporadores,
Antonio Francisco Loureiro,
José Joaquim Dias Fernandes.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convido os Srs. accionistas desta companhia a virem receber no escriptorio a rua do Bom Jesus n. 42, o dividendo de quatro por cento, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, e a trocarem, os que ainda o não fizeram, as antigas acções por novas, de conformidade com a deliberação da assembléa geral de 4 de Fevereiro do corrente anno.

Recife, 7 de Julho de 1891.

José João de Amorim,
Secretario.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 10.ª corrida á realizar-se no dia 19 de Julho de 1891

1.º PAREO — PROLOGO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO —LIBERDADE— **1.250 metros.** Animaes de Pernambuco e pungas. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO —COMPENSAÇÃO— **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes ultimos 6 mezes nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — INTERNACIONAL — **1.600 metros.** Animaes nacionaes. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

5.º PAREO —VELOCIDADE— **1.050 metros.** Animaes de Pernambuco. Premios 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO—DERBY CLUB DE PERNAMBUCO — **1.850 metros.** Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — IGUALDADE — **1.000 metros** — Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—CONCLUSÃO — **1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Liberdade o animal Pindaro e no pareo Igualdade o animal Maranguape.

A inscripção terá lugar TERÇA-FEIRA, 14 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Derby, a rua Duque de Caxias, n. 20 1.º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 9 de Junho de 1891.

O SECRETARIO,
G. Guimarães.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro dinheiro ou ...zo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22

(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos, ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

ILEGÍVEL

PRADO PERNAMBUCANO

CORRIDA DE STEEPLE CHASE

Programma da 1.ª corrida QUE SE REALISARA'

No domingo, 12 de Julho

Principiará ás 11 horas da manhã em ponto

1.º pareo—**Consolação**—1000 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife, nem obtido victoria de 1 de Abril até esta data nos mesmos prados. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	My Boy...	5	Castanha ...	Pernamb.	54	Azul violeta e ouro..	Coud. Provinciana.
2	Conforme ..	5	Russo pedrez	»	56	Azul e encarnado....	J. J. Valente.
3	Vermouth...	5	Rosilho......	»	54	Preto e ouro.........	Coud. Fraternidade.
4	Alli.........	5	Castanho....	»	54	Azul, preto e ouro. .	L. Lins.
5	Hercules.....	5	Rodado ..	»	56	Verde e encarnado...	J. C. Pinto.
6	Vivaz.......	5	Castanho	»	60	Grenat e ouro.......	F. Ran...
7	Transclave...	5	Rodado.......	»	56	Escarlate e ouro......	Frederico A.
8	Boa Vista....	5	Baio.........	»	54	Branco e encarnado.	J. J. de S. Junior.
9	Urano 2.....	5	Russo	»	56	Encarnado.	N. P. Veras.
10	Humilde....	5	«	»	56	Grenat e ouro......	A. T. dos Santos.
11	Malange. ...	5	«	»	56	Verde..............	Cond. 24 de Maio.
12	Berlim......	5	Cachito......	»	56	Azul e encarnado.....	E. F. Paiva.
13	Noruega	5	Castanho ...	»	56	Preto e amarello.....	V. de S. Menezes.

2.º pareo—**Progresso**—1.250 metros.—Animaes pungas e animaes pelludos que não tenham ganho em 1891. Premios: 200$ ao 1.º, 100$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pindaro....	5	Alazão......	Pernamb..	56	Enc., bra. e laço azul.	O. Cavalcanti.
2	Faceira	4	Cardão	»	52	Azul, branco e enc...	Coud. Cruzeiro......
3	Supliange..	5	Russo pedrez	»	56	Ouro	M. L. ... Oliveira
4	Cometa......	5	Alazão......	S. Paulo ..	56		A. C. ... Albuquerque
5	Tenebrosa...	4	Rod. verm...	Pernamb..	52	Azul e branco.......	I. do R. Monteiro.
6	Bonina......	3	Zaina.......	»	49	Azul e ouro.........	C. P. dos Santos.
7	Moema......	5	»	»	54	Azul e encarnado.. .	J. F. de Albuquerque

3.º pareo—**Rapidez** 1 050 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Village	5	Baio.........	Pernamb.	52	Azul e branco.	A. F. da Costa.
2	Telegramma.	5	Russo.......	»	54	Morrom.....	Coud 24 de Maio.
3	Pyrilampo...	5	Tordilho...	»	52	Ouro e preto.........	J. E. Ferreira.
4	Plutão......	5	Rodado	»	54	Preto branco e enc...	Coud. Neruodia.
5	Maurity.....	5	Castanho....	«	52	Preto e ouro........	A. A. F. Taques.
6	Phariseu....	5	«	«	52	Azul e encarnado ...	R. Costa.
7	Piramon ...	5	«	«	52	Amarello e branco....	Coud. Bella Vista.
8	Maranguape.	5	Alazão. . .	«	54	Preto, encar. e ouro..	B. B. de F. Filho.
9	Sans-Souci..	5	Baio........	«	52	Ouro e branco......	D. A. L. de Mattos.
10	Talispher ...	5	Rodado	«	52	Azul e branco.......	Coud. Recife.

4.º pareo—**Ferro Carril**—1.700 metros.—Animaes nacionaes. Premios: 300$000 ao 1º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Theresopolis.	5	Castanho ...	Paraná. ..	54	Preto e ouro.........	A. Marques.
2	Napoleano ex-Gaulez..	5	Alazão......	S. Paulo..	56	Preto escarlate.....	Coud. Temeraria.
3	Veloz.......	5	Castanho ...	Rio de Jan.	54	Azul e ouro.........	Coud, Internacional.
4	Sirocco......	4	»	»	54	Azul ouro e laço.....	« «
5	Granada.....	5	Pampa......	S. Paulo .	54	Violeta e ouro.. ...	Coud. Fraternidade
6	Galileu.....	5	Alazão......	«	56	Preto e ouro........	« «
7	Attila.......	4	Tordilho....	«	56	Enc. bra. e laço azul.	O. Cavalcanti.
8	Torpedo	5	Castanho ...	«	56	Azul branco e enc. ..	Coud. Cruzeiro......
9	Blitz.......	4	«	«	54	Verde e amarello....	Coud. Independencia.
10	Diavolo......	5	Alazão.. ...	«	56	Azul, violeta e ouro.	Coud. Providencia.

5.º pareo—**Prado Pernambucano**—1.750 metros.—Animaes de puro sangue. Premios 500$000 ao 1.º 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gladston.....	5	Castanho ...	Inglaterra.	56	Preto e ouro........	Coud. Fraternidade.
2	Apollo......	5	Alazão......	R. da Prata	59	Violeta e ouro	« «
3	Pandego.....	4	Castanho ...	Inglaterra.	54	Escarlate e ouro.....	João Matheus.
4	Seabresa....	4	Preta.......	«	52	Violeta, enc. e preto.	F. Allnood.
5	Gipsy.......	3	Alazã......	»	49	Corpo br. e mang. pr.	Coud. Rosarinho.
6	Princeza	4	Zaina	»	52	Azul e ouro........	A. Botelho.
7	Salisbury	5	Castanho....	«	56	Azul e amarello.....	... Pedreira.

6.º pareo—**Internacional**—1,000 metros. — **Steeple Chase** Animaes de Pernambuco Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ally Stoper..	5	Rodado......	Pernamb..	54	Corp. br. e mang. pr.	C. Rosarinho.
2	Vingador....	5	»	«	54	Encarn. e bonet preto.	Coud. 1º. de Junho
3	Vivaz	5	Castanho	«	56	Grenat e ouro.......	F. Ramos.
4	Diu	5	Rosilho......	«	54	Encarnado	Cod. Aurora...
5	My-Boy.....	5	Castanho	«	54	Azul, violeta e ouro..	Coud. Provinciana.
6	Sans-Souci...	5	Baio.........	«	56	Ouro e branco.... ...	D. Anna L. Mattos.
7	Urano 2.....	5	Russo........	«	54	Azul e encarnado....	V. P. Neves.

7.º pareo—**Estimulo**—1000. Animaes de Pernambuco que não tenho ganho em distancia superior nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao terceiro.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Hercules....	5	Rodado	Pernamb .	56	Verde e encarnado ..	J. C. Pinto.
2	Ally	5	Castanho....	»	54	Azul, preto e ouro.	L. Lins.
3	Tiberio......	5	Rodado......	»	56	Azul e branco..... .	E. F. Paiva.
4	Vermouth ..	5	Rosilho......	»	54	Preto e ouro........	Coud. Fraternidade.
5	Milão e....	5	Russo.......	»	56	Verde..............	Coud. 24 de Maio.
6	Bonaparte...	5	Rodado	»	56	Ouro e preto.........	H. L. da Silveira.
7	Gilador.......	5	Castanho....	»	54	Azul, violeta e ouro..	Coud. Provinciana.
8	Regedor. ...	5	«	»	54	Branco encarnado ...	P. de Souza.
9	Conforme...	5	Russo-pedrez	»	56	Azul e encarnado....	J. J. Valente.
10	Tudo é	5	Baio.......	»	56	Amarello e encarnado	A. P. Brito.
11	Phariseu... .	5	Castanho....	»	56	Azul e encarnado....	R. Costa.
12	Vingador...	5	Rodado	»	58	Encar. e bonet preto.	Coud. 1. de Junho.
13	Berlim.. ...	5	Cachito	»	56	Encarnado e azul....	E. F. de Paiva.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 11 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos Senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—Rua Duque de Caxias n. 70. 1.º andar

Recife, 9 de Julho de 1891.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são pela 3ª vez convidados para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, na séde deste banco, a rua do commercio n. 24.

A reunião tem por fim, a discussão da reforma dos Estatutos e augmento de capital deliberado em sessão da assembléa geral de 23 de Março proximo passado.

A assembléa deliberará, seja qual for a somma de capital representado pelos accionistas que comparecerem.

Pernambuco, 7 de Julho de 1891.

Os administradores.
Manoel João d'Amorim
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima

Club Carlos Gomes

Sarão em 11 de Julho de 1891

Programma do concerto

1º Duo da opera Fausto—flauta, clarinetta e piano—pelos Srs. João Alves, Rodolpho de Alcantara e Exma. Sra. D. Anna Poggi—Gounod.

2º Solo para piano—pelo distincto pianista Sr. Moreira de Sá.

3º Annel de Ferro—melodia para violino e piano—pelos Srs. Dr. Paulino do Mello e Moreira de Sá.

4º Berceuse de Godard—para piano, pelo Sr. Francisco de Paula Lima.

5º Serenata de Gounod — para piano, pela Exma. Sra D. Anna Poggi.

6º Aria do Barbeiro de Sevilha de Rossini—para canto e piano, pelos Srs. Comoletti e Moreira de Sá.

O 2º secretario,
Custodio Martins.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa em sua sessão do dia 15 do corrente continúa a receber propostas para a conclusão das obras da capella do Asylo de Mendicidade, os pretendentes a esse serviço poderão examinar as obras a executar e apresentar as suas propostas devidamente selladas, nas quaes deverão indicar as obras a fazer, a excepção do altar e do forro do tecto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de Julho de 1891.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Junta Commercial

Pela secretaria desta junta se faz publico nos termos do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890, que no periodo de 2 a 8 do corrente foram archivados os seguintes contractos e distracto de sociedades commerciaes.

Contractos

De Manoel Marques de Amorim, José João de Amorim, Manoel João de Amorim Barão de Casa Forte e João José de Amorim, para o commercio de commissões, nesta praça, com o capital de 900:000$000, sob a firma de Amorim Irmãos & C.

—

De José Barbosa Guimarães Lima e a commanditaria Umbelina Libania de Lemos Guimarães, para o commercio de fazendas a grosso e a retalho, nesta praça, á rua 1.º de Março n. 5 com o capital de 86:102$140, sendo da commanditaria 55.828$630 sob a firma de Guimarães Lima & C.

—

De Eugenio Cardoso Ayres e um commanditario, para o commercio de assucar, nesta praça, a rua do Visconde de Itaparica ns. 33 e 40, com o capital de 80:000$ sendo do commanditario 5:000$ sob a firma de Eugenio Cardoso & C.

Distracto

Foi dissolvida a sociedade commercial que gyrava sob a firma de Guimarães Irmãos & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 10 de Julho de 1891.

O secretario.
Benedicto Palha.

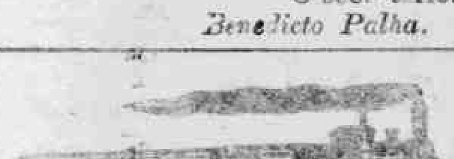

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Assembléa geral

3ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de Srs. accionistas, na 2.ª convocação, é convocada, pela 3.ª vez a assembléa geral, que funccionará com qualquer numero, para o dia, 13 do corrente ao meio dia no salão das sessões, á rua da União.

O objecto desta reunião, como se tem dito, é tratar de assumptos relativos aos interesses sociaes.

Recife, 4 de Julho de 1891.

O secretario interino,
J. A. de Almeida Cunha.

Irmandade DE Nossa Senhora da Luz

Mesa geral

Convida se a todos os nossos irmãos a reunirem se em nosso consistorio domingo 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para em sessão de mesa geral, tratar-se de assumpto de summa importancia, que muito affecta esta irmandade, certo que, sendo esta a terceira convocação, funccionará com o numero de irmãos que comparecer, de conformidade com o nosso compromisso.

Recife, 9 de Julho de 1891.

Joaquim José de Oliveira.
João Antonio Barbosa.
Antonio Joaquim Martins.
Emilio Alves Coutinho.

Club Carlos Gomes

Tendo a directoria deste club resolvido effectuar seu sarão mensal em 11 do andante, pelo presente avisa a todos os socios em atraso para satisfazerem seus debitos, pois que só terão direito a ingresso áquelles que apresentarem recibo do mez de Junho de 1891.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 2 de Junho de 1891.—O 2. secretario,
Custodio Francisco Martins.

Junta Commercial

Pela secretaria desta junta se faz publico, nos termos do art. 29 de decreto n. 596 de 19 de Julho do anno findo, que, no periodo de 2 a 8 do corrente foram archivados estatutos das seguintes sociedades anonymas:

Companhia Fabrica de estopa com o capital de 300:000$000, tendo a sua séde nesta cidade

Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco com o capital de 2:500:000$000, idem, idem.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 10 de Julho de 1391.

O secretario,
Benedicto Palha.

Confraria DE S. Benedicto, ereeta no convento de Santo Antonio dos religiosos franciscanos desta cidade do Recife

De ordem da mesa regedora, tenho a subida honra de convidar as nossas caridades Exms. presidentes e secretarios, para comparecerem no nosso capitulo no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde, para consulta dos novos funccionarios que teem de dirigir os trabalhos no anno compromissal de 1891 a 1892.

Capitulo em mesa, 10 de Julho de 1891.

O secretario,
João Firmino Gomes de Oliveira.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 11 do corrente continuam os pagamentos da classe de professoras de 2ª e 3ª entrancias, ficando scientes que aquellas que não comparecerem ficarão para depois de esgotado as de mais classes.

Declara-se que os pagamentos principiam ás 10 horas da manhã e finalisam as 2 da tarde.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 10 de Julho de 1891.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Junta Commercial

Pela secretaria deste junta se faz publico de accordo com o art. 29 do decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890, que, no periodo de 2 a 8 do corrente foram admittidos a matricula e tirarem as respectivas cartas os seguintes negociantes:

Antonio Nunes Ferreira Coimbra, portuguez, commissões e consignações, nesta praça.

—

Francisco Nunes Monteiro, brasileiro, seccos e molhados, na cidade de Goyanna.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 10 de Julho de 1891.

O secretario,
Benedicto Palha.

Attenção

A delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação neste Estado, compra qualquer quantidade de pés de cacáo plantados em vasos, e tendo no minimo o comprimento de 0,m 66.

Para tratar dirija-se o vendedor ao escriptorio da mesma delegacia, na rua 15 de Novembro n. 22, nos dias uteis, das 9 ás 3 horas da tarde, e nos santificados, á casa na dita rua n. 19, 1º andar.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

8—Rua Marquez d'Olinda—12

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue para os referidos portos com a maxima brevidade o brigue portuguez *Bahia*, para o resto da carga trata se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem la 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

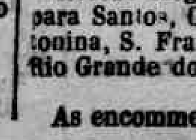

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboso no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jaboatão

Commandante Pereira

Seguirá para os portos acima indicados no dia 11 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

E' esperado da Europa até o dia 16 de Julho seguindo depois da demora necesaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Thames

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton

—

Reducção de passagens

		Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe		£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe		£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

Para Fernando de Noronha

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

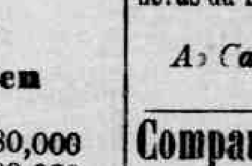

Segue no dia 15 do Julho as 12 horas da manhã

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 10 horas da manhã do dia 15.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucano n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Rio de Janeiro

(Directamente)

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

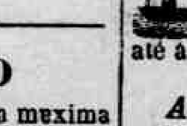

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de Julho e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

Messageries Maritimes

O vapor Adour

Commandante Fournier

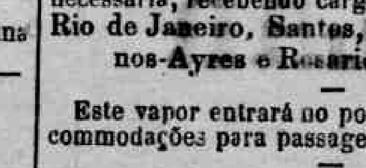

Sahio de Lisbôa no dia 5 do corrente e é esperado neste porto até o dia

15 de Julho

seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria, recebendo carga para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

—

Este vapor entrará no porto e tem optimas accommodações para passageiros de 1ª classe.

—

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Charente

Commandante Lemoine

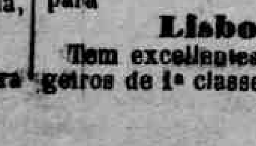

E' esperado dos portos do sul até o dia

15 de Julho

Este vapor entrará no porto e receberá carga para

Lisboa e Bordeaux

Tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 11 de Julho e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1º andar

LEILÕES

Quinto e ultimo Leilão

Das dividas do espolio de Joaquim Francisco Collares na importancia de 3:590$ servindo de base a maior offerta obtida de 60$000.

Sabbado, 11 de Julho de

A's 11 horas

No armazem á rua do Bom Jesus n. 42

O agente Pinto levará de novo e pela ultima vez, à leilão ás dividas acima mencionadas de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr juiz de orphãos em virtude do parecer dos interessados, isto ás 11 horas do dia acima dito e na rua dom Jesus n. 45.

Leilão

Das dividas activas em letras e conta de livros na importancia de 126:426$278, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Pereira da Rocha Bastos.

Sabbado, 11 do corrente

Ao meio dia

No *armazem da rua Marquez de Olinda n. 48*

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes e a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das dividas activas pertencentes ao espolio acima mencionado, sendo em conta de livros de 17:993$480 e em letras 108:432$798, podendo os Srs. compradores examinar a relação que se acha em poder do mesmo agente.

Leilão

De 25 caixas marca MP&C, com cebolas avariadas d'agua do mar, vindas pelo vapor inglez *Scholar*, entrado neste porto no dia 1º do corrente mez.

Segunda feira, 13 do corrente

A's 10 horas

No caes da Companhia Pernambucana

O agente Gusmão, autorisado pelos Srs. Machado Pinto & C., fará leilão das caixas com cebolas acima mencionadas.

Leilão

De moveis, louças e vidros

SEGUNDA-FEIRA, 13 DO CORRENTE

A's 11 horas

Na casa, á rua Augusta n. 286

CONSTANDO:

De 1 mobilia de phantasia e chic, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço e 11 ditas de guarnição, quadros, espelhos, jarras, figuras, escarradeiras, 1 rica cama de Gonsalo Alves, systema bahiano, cabides, lavatorios de ferro com jarros e bacias, 1 marquezão largo, bancas com gavetas, 1 bôa mesa para jantar, 1 aparador, 2 cadeiras com balanço, austriaca, 1 sofá de dito, cadeiras de guarnição, 1 rica talha da Bahia, com mesa, 1 candieiro de suspenção, louças, vidros, mesa de cosinha, trem de cosinha e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Euclides Alves Requião, que retira se com sua Exm. familia para o estado da Bahia, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Agente Stepple Importante leilão

De bons e importantes moveis quasi novos, lindos quadros, espelhos, crystaes, porcelanas, objectos de electro plate, ditos de bronze, alcatifa de sala, enfeites de sala, dunkerques e muitos outros objectos de phantasia.

Segunda feira, 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

No sobrado á rua Barão da Victoria n. 65 outr'ora rua Nova

O preposto do agente acima autorisado por uma familia que se retira para a Capital Federal levará a leilão uma mobilia de junco de gosto variado, 2 dunkerques, 1 importante guarda-roupa com espelho, ricas sanefas com cortinados forrados a seda, alcatifa para sala e corredor, 1 importante cama franceza, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda-comida, apparadores, cadeiras de junco, sofá, mesinhas com pedra, 1 divan, 1 importante espingarda Flobert, 1 revolver com ballas, 1 importante toilette com pedra e espelho, 4 jardineiras de ferro com vazos de flores, 1 bidet, 1 marqueza, 1 marquezão, 1 lavatorio com pertences, cadeiras de amarello, grande quantidade de enfeites para sala, camas de lona, louça para almoço e jantar, 1 importante fructeira de electro-plate, 1 galheteiro de dito, cabides, quartinheiras, mesa de escrever, escarradeiras, copos, calices brancos e de cores e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Os moveis acima são todos importantes e de muito pouco uso.

Pagamento em acto continuo.

Grande e variado Leilão

De bons moveis, lindos quadros, finos crystaes, porcellanas, objectos de electro-plate, etc e de bronze.

A saber:

ENTRADA

Um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 5 de guarnição, de palha, 2 cabides para chapéos, 1 divan 1 poltrona e 6 cadeiras estufadas, 2 mesas, 2 redomas grandes e 1 ettagere de junco preto.

SALA DE VISITA

Um piano forte, de Pleyel, 1 mobilia a Luiz XV com 1 sofá, 4 cadeiras de braço e 12 ditas de guarnição, 2 dunquerques, 2 espelhos grandes, 2 ricos quadros a oleo, 4 ditos dourados, vasos e jarros de bronze e crystal, 1 conversadeira, 2 lanças para cortinados, 1 tapete para sofá e 4 para portas, de carneira.

GABINETE

Uma secretaria de jacarandá, 1 cofre para joias, papeis e dinheiro, 1 estante envidraçada para livros, 1 dita sem vidros, 1 mesa para escrever e 1 mobilia de junco preto com palinha no encosto.

1º QUARTO

Um guarda vestido de jacarandá com porta de vidro Bisoté, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 6 cadeiras douradas, uma mesinha redonda e 1 mesa de columna.

2º QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 1 cupula, 1 cortinado, 1 rico toilette com moda, 1 guarda roupa com espelho, 1 guarnição para toilette, 1 dita para lavatorio, objectos ou enfeites de toilette, 3 jarros, 1 porta fumo.

3º QUARTO

Um marquezão, 1 cama para menino, 1 berço, 1 cabide, 2 camas de lona 1 balaio para roupa.

SALA DE JANTAR

Uma excellente mesa elastica para 30 pessoas, 1 guarda louça envidraçado, 2 guarda pratas 1 apparador grande 2 menores com pedras, 12 cadeiras de guarnição, 12 ditas de junco, 1 dita alta para menino, 2 cadeiras de junco, 2 de abrir, 1 dita de carrinho, 4 etagers, 3 figuras, 2 quadros, 4 escarradeiras, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 porta queijo, centros de mesa, 1 porta licor, 1 galheteiro, 1 salva e bandeija de electroplate, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, bandeijas, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, talheres e colheres.

SALA DE COPA, DISPENSA E COSINHA

Uma mesa, 1 apparador, jarras, baldes, folhas de Flandres, balanças, bacias, fórmas, taboa e cavaletes para engommar e trem de cosinha.

PAVIMENTO SUPERIOR

Sala e quartos

Um guarda roupa de amarello, 1 tocador com guarnição, 1 espelho, 1 marquezão, 2 cabides, 2 camas de ferro, 1 cama para menino, 1 berço, 1 porta toalha, 1 estante de ferro, 2 camas de lona, 2 caixões, 1 balaio para roupa, 1 berço, 1 ventilador e outras moveis existentes na casa de azulejo da

Rua do Paysandú n. 1 E

Terça-feira, 14 do corrente

Manoel Carneiro da Cunha, tendo de ir a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Paysandú n. 1 E.

Os referidos moveis acham-se bem conservados e quasi novos.

A's 10 1/2 horas, partirá um bond da linha da Magdalena que dará passagem—gratis—aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

Agente Stepple 2º leilão

De um importante engenho Veneza, na freguezia da Luz, comarca de S. Lourenço, moente e corrente, safrejando 2,000 a 2,500 pães de assucar.

Quarta-feira, 15 do corrente

As 11 horas em ponto

No edificio da Intendencia Municipal de S. Lourenço da Matta.

O preposto do agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio desta comarca, levará a leilão o engenho acima, com todas as accommodações, tendo casa de vivenda, dita de purgar, dita de farinha, dita de distillação, um importante vapor que se acha collocado no mesmo engenho, funccionando perfeitamente, e mais utensilios; e vai a leilão a requerimento do D. abbade do mosteiro de S Bento de Olinda, para pagamento da execução que move o mesmo abbade, contra Antonio Francisco da Costa e sua mulher.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o dito engenho, e alguma explicação o mesmo agente dará no seu escriptorio á rua do Imperador n. 39.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e que tambem faça o servico de compras; outra para engommado e que entenda do preparo de uma casa; a tratar na rua Barão da Victoria n. 50, primeiro andar.

— Aluga-se a casa da Ponte de Uchoa n. 35; a tratar na rua Formosa n. 8.

— A Sra. D. Candida F. de Menezes Moraes professora publica, queira concluir o negocio a que foi obrigada.

— Vende-se a taverna sita á travessa do Corpo Santo n. 16, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

— Precisa-se de um criado para sitio; a tratar na estação da Jaqueira, beira do rio, portão numero 6.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Canoas

Compra-se uma ou duas canoas que pegue de 2 a 3 milheiros de tijolos, estando em bom estado; a tratar á rua do Amorim n. 17.

Aluga-se

Um bom armazem na rua das Trincheiras n. 1; a tratar junto ao mesmo.

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo dissolvido amigavelmente a sociedade de capital e industria, que gyrava nesta praça sob a firma de Albino Fernandes & C., estabelecida á rua do Marquez de Olinda n. 2, declaram que o activo e passivo da extincta firma até 31 de Maio do corrente anno, ficam a cargo e sob responsabilidade do socio Albino Fernandes de Azevedo.

Recife, 9 de Julho de 1891.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 12

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Primeiro anniversario

Francisca Alexandrina Alves de Albuquerque

Francisco G. da Silva Barros, sua mulher e filha, convidam os parentes e amigos de sua fallecida sogra, mãi e avó, Francisca A. Alves de Albuquerque, para assistirem a uma missa que por alma da mesma, mandam celebrar na igreja da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Antonio Joaquim Ramos e Silva

Natalia Maria Ramos e Silva, seus filhos e genros, parentes e ausentes, convidam aos parentes e pessoas de sua amisade para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente por alma de seu prezado filho, irmão e cunhado, Antonio Joaquim Ramos e Silva, fallecido em Portugal no dia 14 de Junho passado.

João Jacintho Guedes de Lacerda

Filho, filhas, nora e genro mandam rezar missas de trigesimo dia pela alma de seu sempre lembrado pai, João Jacintho Guedes de Lacerda, no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente. Convidam todos os parentes e amigos, a celestial confraria da Santissima Trindade á assistirem este acto de caridade, e confessam-se desde já agradecidos.

Maria Amelia de Mattos

Manoel Gomes do Mattos e Guilhermina Amelia de Mattos mandam rezar uma missa pelo descanço eterno de sua prezada filha, Maria Amelia de Mattos, segunda feira 13 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Soledade.

D. Rosa de Viterbos Gama Penna, 2.º anniversario de seu fallecimento, 12 de Julho de 1891. Missas sabbado 11, na Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã.

Feitor para engenho ou sitio

Offerece se um feitor com habilitações precisas; quem de seus prestimos precisar dirija-se com carta fechada á rua do Imperador, botica do Sr. Bittencourt, com as iniciaes—A. A. A.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço e que dê abono de sua conducta; a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Ao commercio

Marques Baylon & C., declaram que nesta data deixou de fazer parte desta firma o Sr. Manoel Francisco Marques, e assim como julgam nada deverem nesta praça.

Recife, 10 de Julho de 1891.

Aluga-se

O 3º andar e sotão do predio da rua do Cabugá n. 16, com bons commodos e bonita vista, está pintado de novo; a tratar na rua Nova numero 3.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Caldeira

Vende se uma caldeira quasi nova, de força de 14 cavallos, e uma machina tan bem completamente nova; quem pretender póde dirigir-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para todo serviço domestico, e tambem de um menino de 10 a 12 annos, para vender taboleiro; a tratar na rua de Hortas n. 28, 1. andar, affiançando sua conducta.

Feijão

Vende-se a 200 rs. a cuia; na rua de Gervasio Pires n. 31, defronte á caixa d'agua.

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias:

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 280 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas a 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o cov.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado.
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 20 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vend actualmente em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

ANTISEPTICO - ANTIEPIDEMICO

SABÃO B. BAIN

Usado nos Hospitaes

1 gr. d'este SABÃO equivale a 12gr 50 de ACIDO PHENICO

Muito apreciado pelo *corpo medico*, este sabão de toilette, cuja base é o **Naphtal Coricado**, é indispensavel contra os perigos das molestias contagiosas ou epidemicas, *seja qual fôr a natureza d'ellas.* Cura rapidamente as **Impigens, Rubôres, Vermelhidões, Eczêmas**, etc, assim como as **comixões da cabeça**. E'optimo para os cuidados intimos da toilette, contra as Flores brancas e os Fluxos de qualquer natureza.

PARIS • 34, rue d'Amsterdam. BAIN & FOURNIER, 34, rue d'Amsterdam • PARIS

Depositos em Pernambuco: Franc° M. da Silva & Cª e nas principaes pharmacias.

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA

PHARMACIA ROBIQUET

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa às *Crianças fracas* e *rachiticas*, e favorisa-lhes o crescimento: convem tambem às *Senhoras fracas* ou *anemicas*, às quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica*, activa o *restabelecimento* da saude depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas*, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não da logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.

E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**

Afim de evitar as ***Imitações*** *e* ***Falsificações fraudulentas***, *exija-se a Assignatura de* ***BESSE***, *unico sucessor de* ***Robiquet & Levasseur***

PHARMACIA ROBIQUET, 23, rua de la Monnaie, PARIZ

Depositarios em Pernambuco: *Franc° M. da Silva & Cª*

LOTERIA

DO

ESTADO DO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

Extracção inadiavel sabbado 11 do corrente.

Esta loteria não transfere sua extracção: è difinitivamente no dia 11 de Julho de 1891!!!

Bilhetes desta acreditadissima loteria acham-se á venda em todas as casas do costume.

EXTRACÇÃO

HOJE 11 DO CORRENTE:

SABBADO!

Exposição Universal de Paris de 1889

MEMBRE du JURY — HORS CONCOURS

MEÏZA DE PERSE — MEÏZA DE PERSE

Sabão....................MEÏZA DE PERSE
Extracto..................MEÏZA DE PERSE
Agua de Toucador....MEÏZA DE PERSE
Loção Vegetal..........MEÏZA DE PERSE
Oleo........................MEÏZA DE PERSE
Pó de Arroz..............MEÏZA DE PERSE

VIOLET

Inventor do **SABÃO REAL** *de* **THRIDACE** *e do* **SABÃO VELOUTINE**

PARIS → 29, Boulevard des Italiens, 29 ← **PARIS**

ACHÃO-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS DA EUROPA E DA AMERICA.

O 59

RUA DUQUE DE CAXIAS

Oxfords de quadrinhos a 100 reis o covado!
Percales lindas cores a 200 e 240 o dito!
Voiles novos padrões a 260 e 280 o dito.
Cretones finos de 360, 400 e 440 o dito.
Tecidos arrendados a 320 o dito.
Cassinetas padrões de casemira a 500 o dito.
Casimiras pretas a 2$000 e 2$800 o dito.
Meias de cores para meninas a 2$800 a duzia.
Idem cruas para homens a 3$000 e 5$000.
Lenços brancos e de cores a 2$000 e 2$800 a dita.
Bramante de linho pura a 2$200 o metro.
Idem de algodão 4 larguras a 1$300 o dito.
Fichus e mantilhas a 1$000 e 1$200.

Para as Exmas. noivas

Cortinados riquissimos a 7$000, 10$000 e 14$000 reis.
Colchas brancas e de cores a 4$000 e 4$500 reis.
Idem de crochts a 10$000 reis.
Grinaldas e veus a 9$000 reis.
Espartilhos a 4$500 reis.
Tapetes para sofá a 16$000 reis.
Idem para portas a 5$500 reis.
Setinetas branca bordada a 500 reis.
Damacés de seda a 1$100.
Popelinas brancas a 9$000 reis.
Crochets para cadeiras a 1$000 e 1$200 reis.
Toalhas para banhos a 12$000 a duzia.
Idem nacionaes para meza, com 4 metros de comprimento a 7$000 reis.
Madapolões americanos a 9$000 reis a peça.
Algodão nacionaes a 6$000 e 6$500 reis.
As vendas em grosso teem o desconto de 14 por cento.

59-RUA DUQUE DE CAXIAS-59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que e, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas o de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

NOVO PLANO

DA

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Por serie	Por loteria
1 premio de	12:000$000	240:000$000
1 dito de	1:200$000	24:000$000
1 dito de	500$000	10:000$000
1 dito de	200$000	4:000$000
3 ditos ditos de	100$000	2:000$000
5 ditos de	50$000	1:000$000
14 ditos de	25$000	500$000
10 ditos da dezena do 1.° premio a	20$000	400$000
10 ditos da dezena do 2.° premio a	15$000	300$000
10 ditos da dezena do 3.° premio a	10$000	200$000
2 ditos das approximações do 1.° premio a	100$000	2:000$000
2 ditos das approximações do 2.° premio a	50$000	1:000$000
2 ditos das approximações do 3.° premio a	35$000	700$000
119 ditos das duas finaes do 1.° premio a	10$000	200$000
119 ditos das duas finaes do 2.° premio a	10$000	200$000
1080 ditos das terminações do 1.° premio a	5$000	100$000
1080 ditos das terminações do 2.° premio a	5$000	100$000

Total 2,460 premios no valor de 576:000$000.

Esta loteria composta de 12,000 bilhetes a 80$000, é divida em 20 series, sendo o preço do bilhete inteiro de cada serie 4$000, ou 800 réis por cada quinto da serie.

Caso sejam iguaes as terminações, passará a 2.ª ao numero immediatamente superior.

Os bilhetes cujos numeros são premiados com a terminação da centena, não tem direito a terminação da dezena.

Os premios prescrevem um anno depois da respectiva extracção.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Exaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insómnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda de Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO

ELIXIR GREZ

GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*

PARIS — COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

Xarope Phenico

DE VIAL

Pharmaceutico em Paris

O acido phenico é o principio activo dos alcatrões expurgados de todo quanto torna desagradavel a sua absorpçao, e se digere com difficultade.

Sob a forma de xarope, é um especifico efficaz contra as **Doenças do peito, Bronchites, Asmas, Ronquidoes, Tosse, Coqueluche e Grippe.** Produz los melhores resultados para as presseas obrigadas a fallar muito.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne *e em todas as pharmacias*

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Bebe ribe, proprio para qualquer officina refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Declaração

Tendo-se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1:000$ n. 181636, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho de 1891.

Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra-se um burro com carroça.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados e as Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecçao Pulmonar e a Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Em dez vezes, oito vezes

se dissipam as enxaquecas e nevralgias em alguns minutos com o emprego das **Perolas de terebinthina** de Dr Clertan.

Tres ou quatro d'estas perolas produzem um alivio quasi instantaneo, de modo tal que se a primeira dóse não fizer effeito é quasi inutil repetil-a.

Cada frasco contém 30 perolas, torna-se pois insignificante o preço do curativo de uma nevralgia ou enxaqueca.

Como a essencia de terebinthina deve ser rectificada com o maior cuidado, é mister desconfiar das imitações e exigir como garantia de origem que em cada vidro se ache a firma de Clertan.

Em Paris, casa L. Frere, rua Jacob, 19.

Novo Progresso

1—Rua da Imperatriz—1

Os proprietarios deste estabelecimento chama attenção do respeitavel publico, para julgar uma remessa de generos alimenticios, que receberam directamente da Italia, pelo vapor austriaco *Matlekowits*, entrado ultimamente, os quaes pelas suas finissimas e genuinas qualidades, ficamos crentes, que deverão bem agradar ao paladar dos nossos amaveis clientes.

Da remessa citamos alguns generos.

Vinhos de Bari, Pallaviceno, Vermouth, Fernet Branca e o afamado Chianti em lindos garrafãosinhos.

Manteiga especial em latas de 1½ libra até 2.

Macarrão branco.

Diversas e finissimas marcas de licores, como: Aniset, Anesons Triduo, Cordeal Campari, e muitos outros generos que deixamos de mencionar.

Vendas em grosso e a retalho por preços modicos.

Petrucelle & C.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, redus a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hotels e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—252 Penna &

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 14 annos, que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro.

Aluguei barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.° andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.° andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos.

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de uma familia; a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 10 da manhã ás 4 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal: na rua Imperial n. 19, 1° andar (viveiro do Muniz).

Ama de cosinha

Precisa-se na rua Visconde de Albuquerque n. 24. 1° andar.

Ama

Na rua da Madre de Deus n. 3 hotel, precisa-se de uma ama para pouco trabalho, prefere-se já idosa.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, redus a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.

Gerente Francisco Manoel da Silva.

Cozinheira

Precisa-se de uma cosinheira de meia idade, para casa de pequena familia; a tratar na rua Velha n. 51.

Vaccas paridas

Vendem-se diversas vaccas paridas, no sitio do Pombal; os pretendentes encontram no mesmo sitio com quem faça negocio.

Precisa-se

De uma ama de meia idade para casa de familia, para todo serviço; na rua Imperial n. 133, 2° andar.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 a 16 annos e que dê fiador de sua conducta; a tratar no Caminho Novo n. 79.

A quem interessar

Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa Vista) n. 10, segundo andar, que a harão com quem entender se.

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6 A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Excellentissimas Senhoras, Quereis conservar a **alvura** da cutis, o **aveludado** da pelle, evitar as *rachas* assim como as Picadas dos Mosquitos?

EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA

o Creme Espumoso

GLYCYA

DE

E. RAYNAUD

Perfumista-Chymico

Este *Creme* é superior aos *Cold-Cream*, á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.

Illustrissimos Senhores, quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle? Aceitai sómente para os cuidados do rosto, para a *Barba*, o *Creme espumoso GLYCYA*, incomparavel pela sua unctuosidade, de **E. RAYNAUD**, perfumista-chymico.

O *Creme GLYCYA* conserva-se sob todas as temperaturas, nunca fica rançoso e não perde seu perfume fino e agradavel.

Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Echiquier

Em PERNAMBUCO: *Franc° M. da Silva & Cª* e nas principaes casas.

ILEGÍVEL

VENDAS

Vende-se

A [illegible] rua Azul n. 44, o motivo da venda é [illegible] para Europa, e julga nada dever nesta praça; quem julgar-se credor apresente-se a tratar na mesma.

Mercearia

Vende se uma mercearia [illegible] afreguezada, a qual ret[illegible]na diariamente [illegible] 40$ a 50$ boa localidade. e a casa tem com[illegible] para mor[illegible] da [illegible] motivo da venda se tira ao comprador; para informações á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro

Mobilia baratissima

Uma familia que [illegible] pretende vender uma mobilia [illegible] valor de 400$ por 300$ [illegible] 45$ por 400$ um guarda [illegible] por 15$ [illegible] quem precisar dirija se a pharmacia [illegible]

Superior cognac de abacaxi

Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Sabão de alcatrao

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante [illegible] a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito [illegible] n. 46

Carvão

Vende se na padaria de Mello [illegible] rua antiga do Rosario n. 40, a 400 [illegible] barrica

Aos senhores de engenho

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Leques

de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes
RECEBEU A
Loja das listras azues

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C[illegible] rua do Cabugá n. 9.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, peças de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na
Loja das listras azues

Bordados

Peças com tres metros 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.
Loja das listras azues

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water gengibre, ale, limão, laranja, cajú, abacaxis, granadina, grosellas, framboeza, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Guimarães & Valente

VENDEM:
Milho, farello, arroz de casca alfafa e areia.
6 Corpo Santo—6

Medalhões de Biscuit

O Bazar da Boa-Vista acaba de receber uma rica collecção em objectos de biscuit proprios para ornamentos de sala e enfeites de toilete.

Alfredo Lopes & C.
78—RUA DA IMPERATRIZ—88
Telephone n 214

ALTA NOVIDADE

A ROSA DE OURO

N. 25 RUA DO LIVRAMENTO N. 25

Os proprietarios deste bem conhecido e acreditado estabelecimento de fazendas, convidam aos seus numerosos freguezes e especialmente as Exms. familias a virem de preferencia a verificar o explendido sortimento de phantasias que acabam de receber e a grande reducção de preços que resolveram fazer afim de diminuir o grande deposito de que se acham supridos

Damos em seguida uma pequena ideia dos artigos que continuamos a

Liquidar:

Grande variedade em voiles, linons, lãs, setinetas chitas e zephiros
Completo sortimento em collarinhos e punhos de linho.
Especialidades em luvas pretas e de cores.
Gravatas e laços de seda.
Meias de cores de todos os tamanhos
Cortinados brancos e de cores.
Lenços de seda, linho e algodão.
Setins de cores.
Colchas de todas as qualidades.
Cobertas de linho cretones de ramagens.
Sortimento completo de tapetes.
Cobertores de algodão.
Ditos de lã de todas as cores.
Completo sortimento em fichus e chales.
Flanella pura lã, padrões lindissimos para camisas
Ditas lisas e de quadros padrões elegantes para vestidos.
Brins de linho, de todas as qualidades.
Casinetas para costumes.
Camisas de flanella pura lã de 2$000 a 4$000 reis.
Cortes de casemira a 6$000, 7$000 e 8$000 reis.
Ditos meia casemira muito chics a 2$000 e 2$500 reis é pechincha.
Roupas feitas para homens e crianças.
Peças de madapolão superior com 24 jardas a 8$000 reis.
Ditas de algodão superior com 20 jardas a 4$000 reis.
Fazem-se roupas por medida para o que ha sempre lindas casemiras.

Preços sem competencia
NA
ROSA DE OURO
BENTO CAMPOS & C.
25 — RUA DO LIVRAMENTO — 25
PERNAMBUCO

AU PARADIS DES DAMES

Retirou da alfandega os seguintes artigos:

Cortes de sêda de côres.
Ditos de lã bordados a sêda.
Ditos brancos bordados.
Gazes de côres.
Explendido sortimento do vestidos brancos e bordados para meninas de 2 a 10 annos.

Rua Barão da Victoria n. 38
59 Telephone 59

VINHO DO PORTO
DE
ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.
BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebadores neste Estado
GUIMARAES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE — rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas Sras noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chancos e tamancos portuguezes para inverno.

Botecos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

AOS
SAPATEIROS
PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castore de todas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.
DE
Costa Campos & C.

MOSQUITEIROS
AMERICANOS

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

HENOC MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão [illegible] para limpar [illegible] de todas as qualidades [illegible] mores, [illegible] de cozinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc. Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa

Vende se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio* n. 62 a rua do BOM-JESUS, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, mindezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rolante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.

62—RUA DO BOM-JESUS—62

CHEGARAM

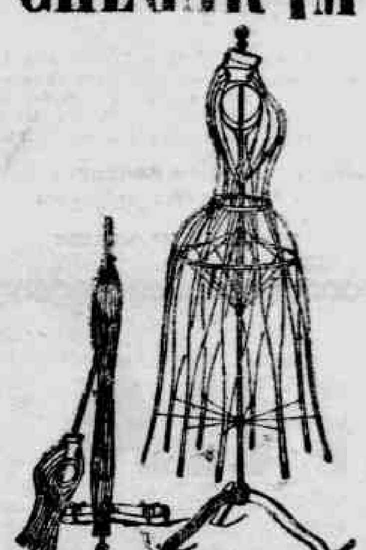

MANEQUINS

Para familias e modistas
A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues
N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.
6—Corpo Santo—6

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °/₀ até 25 milheiros, e dahi para cima 15 °/₀.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Cporala	6$000

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuação do n 153)

V

O IN PACE

E os dous companheiros puzeram-se a caminho para Vernon.

Fazia luar claro, velado de quando em quando por grossas nuvens.

A egua do pai Fortier, cingida por algumas chicotadas, corria com a rapidez do vento.

Julio Raisin não sabia ao certo o que ia fazer.

O desejo immoderado de prestar um serviço ao conde Stroganoff não o estaria levando longe de mais?...

Em uma hora os dous primos attingiram as proximidades de Vernon.

Ahi chegados, Julio que conhecia o terreno, seguio o caminho que contornava o parque, e attingio, sempre acompanhado de Victor, o muro recentemente construido.

— Sabes—disse Julio Raisin, que tremia um tanto pela sua pelle—deveria ter te prevenido de que vamos tentar uma cousa fóra da ordem e que poderemos muito bem esbarrar com um cidadão que nos envie uma carga de chumbo no bestunto...

Ao que Victor respondeu corajosamente:

— Desde que se trata de prestar um serviço ao nosso querido patrão, e que me juraste ser verdade, não devemos preoccupar-nos com a nossa pelle.

— Então... as mil maravilhas... Pódes lá ir desabusadamente, irmão... Não te abandonarei.

Julio Raisin explicara ao primo o que era preciso fazer.

Deviam penetrar no parque de Vernon, pulando para isso o muro.

A verdade é que Julio Raisin, não se atrevia a lá ir sosinho... Acompanhado, animado pela presença de um companheiro, a gente sempre sente-se mais corajoso e mais forte...

Victor, se bem que delgado e pouco vigoroso, era nervoso e dotado de grande animo.

— Não me interrogues, disse-lhe Julio, é preciso que entremos no parque, eu conheço perfeitamente o terreno... e preciso certificar-me de uma cousa... Não tens necessidade de comprehender nada disso... Posso, porém, affirmar-te que, se formos bem succedidos na nossa empreza, o Sr. Fédar não encontrará agradecimentos bastantes para dirigir nos e não saberá recusar-nos nada desta vida.

— Oh! elle já faz bastante por mim... Não tenho nada a pedir lhe. Considerar-me-hei muito feliz, podendo pagar-lhe a minha divida de gratidão.

— Como havemos de penetrar no parque? perguntou Julio Raisin.

Foi Victor quem descobrio o meio.

— Vamos encostar a carreta ao muro quebraremos os cacos de garrafas... e poderemos assim passar para o lado opposto.

- Bem, mas para voltarmos?

— Será a cousa mais facil deste mundo, primo. Amarraremos as guias na carreta, serviremos de escada um para o outro, e aquelle que ficar, serei eu, guindar-se-ha por meio das guias e á força de pulso... Oh? não sou muito pesado, passarei perfeitamente...

A sim se fez.

E, sem grandes difficuldades, conseguiram entrar no parque...

Ahi chegado, Julio Raisin orientou-se, e, seguindo uma alea sinuosa, chegou dentro em pouco com Victor a uma rua, a cuja direita achava-se um monte de pedras cobertas de limo.

Era sem duvida alguma alli a antiga galeria, a ruina indicada por Merlot.

Julio Raisin tremia muito.

— Vê lá que não me deixes só, disse elle ao primo.

E galgaram ambos as pedras escorregadias, chegando assim á plataforma de madeira que cobria, como os leitores se recordam, a bocca do poço.

A despeito de um fraco raio de lua que surgia d'entre duas nuvens, a noite estava escura, e Julio e Victor com dificuldade distinguiam os objectos.

Julio Raisin, entretanto, com as mãos estendidas, tacteava na escuridão, procurando levantar a tampa de madeira.

Os seus dedos encontraram dentro em pouco uma solida barra de ferro transversal, munida de enorme cadeado.

— Não conseguiremos nunca quebrar isto, murmurou Julio.

Deteve-se, porém, petrificado.

Do fundo da galeria, das profundezas do poço empedrado, acabava de erguer se um lamento lugubre, prolongado, dilacerante!...

Era como que um grito de loucura, soltado por uma creatura torturada.

Apezar de corajoso, o proprio Victor poz-se a tremer.

— Oh! murmurou elle fazendo appello a toda a sua coragem, que é isto, primo?...

— Isto, respondeu Julio Raisin, é a Fada Cor de Cinza!..

E, apezar da sua leviandade e da sua despreoccupação, os olhos molharam-se-lhe de lagrimas.

— Oh! meu patrão!... meu pobre patrão! disse elle baixinho, oh! os bandidos! os faccinoras!... Que malvada canalha!...

Repetio-se o mesmo lamento sem fim, interminavel.

Julio empregava todos os esforços para levantar a tampa, para partir o cadeado, para torcer a barra de ferro.

Foi dentro em pouco forçado a reconhecer a propria impotencia.

— E' impossivel! impossivel! exclamou elle com desespero... Emfim, vamo-nos embora! vamo-nos. E' preciso previnir o nosso querido patrão... Elle saberá o que se deve fazer...

E, afastando se pezaroso do monte de ruinas:

— Vem! disse elle a Victor, vem!... Não podemos, nós dous sosinhos, fazer nada... Devemos ir prevenir o Sr. Fédar... e nada mais.

E, sem incidente, sahiram do parque, Julio fazendo de escada os hombros do primo, e Victor guindando-se até o alto do muro por meio das guias de couro atadas á carreta.

Quando esta chegou á encruzilhada formada pelos dous caminhos, um que conduzia ao castello de Souches e o outro directamente á herdade da Batterie, Julio Raisin, que não havia descerrado os dentes desde que sahira de Vernon, disse ao primo:

— Victor, eu direi ao Sr. Fédar quanto te mostraste corajoso e dedicado... Volta para a boda, a pé... Quando a mim corro a Souches com a carreta... Levar t'a-hão depois lá a casa... Se o Sr. Fédar quizer fallar-te... contar te alguma cousa... elle o fará... Eu não posso... não me pertence o segredo... Em todo caso, não deves contar uma palavra a ninguem de tudo quanto viste e ouviste.

— Oh! replicou Victor, comprehendi perfeitamente, primo... Comprehendi que está lá uma desgraçada que interessa vivamente ao conde Stroganoff... Mas se precisas de mim, Julio... abandonarei tudo, a boda, minha mulher... porque tudo quanto possuo, o meu sangue antes de mais nada, pertence ao meu bemfeitor.

— Não, não!.. Já não preciso de ti, meu bom Victor o nosso amo tão pouco... E' preciso porém, que eu chegue o mais depressa possivel a sua presença... Porque elle pagará a peso de ouro a nova que lhe levo.

— Pois bem, então até a vista, primo... mas fica sabendo... a qualquer hora do dia ou da noite, se o Sr. Stroganoff precisar de mim, pódes bater sem receio á minha porta. Victor Fortier abrir-t'a-ha com a melhor boa vontade.

— Sim, está combinado; vai, anda.. Beija Reynette por mim.. E nem uma palavra...

— E que hei de inventar para dizer a Reynette?... Porque deves imaginar que ella não me deixará tranquillo com as suas perguntas.

Julio Raisin reflectiu um momento.

— Dir-lhe-has... dir lhe-has que tornou-se a encontrar a Fada Côr de Cinza.. Isto dar-lhe-ha satisfação.

A estas palavras, Victor deu sebo ás canellas e encaminhou se para a Batterie, onde chegou ao cabo de meia hora.

Suava; desembaraçou-se da sua capa e entrou na herdade no momento em que todos os rapazes, com a paciencia esgotada, dispunham se a arrombar a porta do seu quarto afim de irem buscal-o.

Victor não se havia enganado. Reynette, cujo rosto desassocegado illuminou se radiosamente ao seu apparecimento, crivou-o em voz baixa de perguntas.

— E' que, respondeu-lhe Victor no mesmo tom, nós encontramos a Fada Côr de Cinza.

Reynette, tinha a sua idéa fixa.

— Não te fica bonito zombar de mim, Victor, replicou ella fazendo um momo, a Fada Côr de Cinza, sabes tão bem como eu, nunca desappareceu... Guarda o teu segredo, não preciso saber delle.. Tenho-te ao meu lado, voltaste, és inteiramente meu agora. Não quero pensar senão no prazer e na felecidade.

A musica soltava os seus accórdes, todos os pares voltavam á dansa, e Victor, pela primeira vez, arrebatou a sua querida mulher para o meio do turbilhão.

Voltemos a Julio Raisin.

Elle fustigava a egua do pai Fortier, que arquejava e não tinha um segundo de repouso.

— Vou por em cacos o sino do castello dizia elle comsigo, e hão de abrir-me o portão por força.

Julio Raisin, ao mesmo tempo que monologava deste modo, não deixava de ter inquietações a proposito da sua entrada em Souches.

Pedira a Fédar licença para ausentar-se por vinte e quatro horas, e muito naturalmente prevenira Forster e os outros guardas de que não voltaria n'aquella noite, sabendo perfeitamente que passal-a-hia a divertir-se e a dansar na boda de Victor, porque apezar da sua perna côxa, Julio Raisin era apaixonado pela dansa.

(*Continuar-se ha.*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL